

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 484

Sexta-feira - 08 de Abril de 2016

Vitória/ES

Sumário

AMUNES	Baixo Guandu	Marataízes
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Barra de São Francisco	Marechal Floriano 32
	Boa Esperança 11	Marilândia
	Bom Jesus do Norte	Mimoso do Sul
Consórcios Intermunicipais	Brejetuba	Montanha
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Cachoeiro de Itapemirim	Mucurici
	Cariacica	Muniz Freire
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Conceição do Castelo..... 20	Muqui
	Colatina 19	Nova Venécia 34
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Conceição da Barra	Pancas
	Conceição do Castelo	Pedro Canário 34
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Divino de São Lourenço	Pinheiros
	Domingos Martins 21	Piúma
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES	Dores do Rio Preto	Ponto Belo
	Ecoporanga	Presidente Kennedy 35
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	Fundão	Rio Bananal
	Governador Lindenberg	Rio Novo do Sul
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Guaçuí	Santa Leopoldina
	Guarapari 21	Santa Maria de Jetibá
Consórcio Público COINTER	Ibatiba	Santa Teresa 36
Consórcio Público CONDOESTE	Ibiraçu 23	São Domingos do Norte 41
Consórcio Público CONORTE	Ibitirama	São Gabriel da Palha..... 43
Consórcio Público Rio Guandu	Iconha	São José do Calçado..... 49
	Irupi	São Mateus
Municípios	Itaguaçu	São Roque do Canaã 49
Afonso Cláudio..... 2	Itapemirim	Serra 58
Água Doce do Norte 3	Ítarana 32	Sooretama
Água Branca	Iúna	Vargem Alta
Alegre	Jaguareé	Venda Nova do Imigrante 66
Alfredo Chaves	Jerônimo Monteiro	Viana..... 66
Alto Rio Novo..... 4	João Neiva..... 32	Vila Pavão
Anchieta 4	Laranja da Terra	Vila Valério
Apiacá	Linhares	Vila Velha
Aracruz..... 5	Mantenedópolis	Vitória
Atílio Vivácqua		

Afonso Cláudio

PREFEITURA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2016 - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053-2016

Publicação Nº 43916

Aviso de Homologação

Pregão Presencial Nº 012/2016 - Proc Nº 002169/2016

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar 123/06, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial em epígrafe, em favor da empresa **ALAIDE SPORTS LTDA - ME**, lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, no valor total de R\$ 83.624,03 (oitenta e três mil seiscentos e vinte e quatro reais e três centavos).

Afonso Cláudio/ES, em 07 de abril de 2016.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato Ata de Registro de Preços Nº 053/2016

Proc. Nº 002169/2016

Pregão Presencial Nº 12/2016

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES

Empresa: Alaide Sports Ltda - ME, CNPJ nº 02.422.119/0001-88, lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, no valor total de R\$ 83.624,03 (oitenta e três mil seiscentos e vinte e quatro reais e três centavos).

Objeto: aquisição de materiais esportivos (bolas, redes, troféus, uniformes e outros), em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Validade: 12 meses (07/04/2016 a 07/04/2017).

Afonso Cláudio/ES, em 07 de abril de 2016.

ELILDA MARIA BISSOLI
PRESIDENTE/PREGOEIRA CPL

DECRETO Nº 098-2016

Publicação Nº 43939

DECRETO Nº 098/2016

Aprova a Instrução Normativa STR N.º 001/2015 - Versão 03 do Sistema de Transportes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito deste Poder,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa do Sistema de Transportes Nº 001/2015, Versão 03, que segue anexa como parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único - A Instrução Normativa a que se refere o caput dispõe sobre as rotinas e procedimentos para o gerenciamento e o controle sobre o uso da frota de veículos e dos equipamentos pesados, incluindo política disciplinar para os condutores e os procedimentos gerais para a apresentação de defesa prévia, recurso e cobrança de multas de trânsito incidentes sobre veículos do Município.

Art. 2º - Todas as Instruções Normativas, após sua aprovação e publicação, deverão ser executadas e aplicadas pelas Unidades Responsáveis e por seus respectivos Sistemas Administrativos.

Art. 3º - Caberá à Unidade Central de Controle Interno - UCCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Art. 4º - Caberá a unidade responsável a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 01 de abril de 2016.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO DE SOUZA GOMES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 020-2016 E 021-2016
Publicação Nº 43917

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2016**Contrato de locação que entre si fazem o Fundo Municipal de Assistência Social de Afonso Cláudio, ES, Arcelino Schenerocke Alves dos Santos.****Objetivo:** Locação de um imóvel situado Rua José Silvestre Vieira , Bairro Vila Nova , Afonso Claudio - ES;

1.2 - Possui o imóvel as seguintes características: 03 (três) quartos , 01 (um) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) copa, 01 (um) banheiro , 01 (uma) área de serviço e varanda

A Vigência: O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, tendo a duração de 06(seis) meses, podendo o mesmo ser prorrogado se for de interesse da administração.**Dotação Orçamentária:** 06.01.08.244.0015.2.037.339 03600000.13990000- Demais Recursos Destinados a Assistência Social Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 01 de abril de 2016.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIA LÚCIA MARTINUZO BASSI
GESTORA/SECRETÁRIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE/LOCATÁRIOARCELINO SCHENEROCKE ALVES DOS SANTOS
LOCADOR**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2016****Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Afonso Cláudio, ES e a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - COOPTAC.****Objetivo** A Contratada se obriga atender 04 (quatro) alunos da EM Gumercindo Lacerda , no período de 119 (cento e dezenove) dias letivos.**A Vigência:** O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, tendo a duração de 06(seis) meses, podendo o mesmo ser prorrogado se for de interesse da administração.**Dotação Orçamentária:** 09.01.12.361.0020.2.063.33 903900000.11020000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%).

Afonso Cláudio, ES, em 01 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO

WILSON BERGER COSTA

Prefeito Municipal

Contratante

CCOOPERATIVA DE TRANSPORTE DA
REGIÃO SUDOESTE SERRANA - COOPTAC

VALTECI WIL

Contratada

Água Doce do Norte**PREFEITURA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 002/2016**

Publicação Nº 43921

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2016**O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a Comissão Permanente de Licitação que julgou e ELE,****RESOLVE:****HOMOLOGAR** a Ata de Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Tomada de Preços n.º 002/2016, por força do Inciso VII Artigo 38 da Lei 8.666, 21.06.1993, e do Edital Tomada de Preços nº 002/2016 e de acordo com o Parecer Jurídico, tendo como vencedora a empresa **CAR CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 23.486.995/0001-48.**

Água Doce Norte,ES,30.03.2016.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

Alto Rio Novo

PREFEITURA

PPRP-018-2016-LONA

Publicação Nº 43923

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES. Pregão Presencial 018/2016. O Município de Alto Rio Novo/ES torna público a abertura de licitação cujo objeto é a aquisição de lona encerada 11x8. Entrega dos envelopes até o dia 20/04/2016 às 09h00min. Abertura dos envelopes será dia 20/04/2016, a partir das 09h00min. O Edital poderá ser consultado e obtido cópia a partir desta data de 12h00 às 18h00 de segunda a quinta e na sexta de 07h as 12h, na sede da Prefeitura à Rua Paulo Martins, 266, Bairro Santa Bárbara, Alto Rio Novo/ES, pelo site <http://www.altorionovo.es.gov.br/> ou ainda, mediante solicitação por e-mail licitacao@altorionovo.es.gov.br. Demais informações no telefone (27) 3746-1744.

Daniela Moschen Ribeiro – Presidente CPL.

PPRP022-2016-TRATOR E PLAINA

Publicação Nº 43925

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES. Pregão Presencial 022/2016. O Município de Alto Rio Novo/ES torna público a abertura de licitação cujo objeto é a aquisição de um trator agrícola, uma plaina dianteira e uma traseira e uma roçadeira hidráulica. Entrega dos envelopes até o dia 25/04/2016 às 13h30min. Abertura dos envelopes será dia 25/04/2016, a partir das 13h30min. O Edital poderá ser consultado e obtido cópia a partir desta data de 12h00 às 18h00 de segunda a quinta e na sexta de 07h as 12h, na sede da Prefeitura à Rua Paulo Martins, 266, Bairro Santa Bárbara, Alto Rio Novo/ES, pelo site <http://www.altorionovo.es.gov.br/> ou ainda, mediante solicitação por e-mail licitacao@altorionovo.es.gov.br. Demais informações no telefone (27) 3746-1744.

Daniela Moschen Ribeiro – Presidente CPL.

PPRP021-2016-TRANSP. ESCOLAR ESTADUAL

Publicação Nº 43924

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES. Pregão Presencial 021/2016. O Município de Alto Rio Novo/ES torna público a abertura de licitação cujo objeto é a Contratação de **Transporte Escolar Estadual** para atender as necessidades dessa Administração. Entrega dos envelopes até o dia 20/04/2016 às 13h00min. Abertura dos envelopes será dia 20/04/2016, a partir das 13h00min. O Edital poderá ser consultado e obtido cópia a partir desta data de 12h00 às 18h00 de segunda a quinta e na sexta de 07h as 12h, na sede da Prefeitura à Rua Paulo Martins, 266, Bairro Santa Bárbara, Alto Rio Novo/ES, pelo site <http://www.altorionovo.es.gov.br/> ou ainda, mediante solicitação por e-mail licitacao@altorionovo.es.gov.br. Demais informações no telefone (27) 3746-1744.

Daniela Moschen Ribeiro – Presidente CPL.

PPRP023 - 2016 - BLOCOS

Publicação Nº 44053

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES. Processo Administrativo de Licitação 001333/2016, Pregão Presencial para Registro de Preços 023/2016. O Município de Alto Rio Novo/ES torna público a abertura de licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais (blocos, meio fio ou guia de concreto e pó de pedra), com a finalidade de pavimentar as vias e espaços públicos do Município de Alto Rio Novo/ES. Entrega dos envelopes até o dia 26/04/2016 às 13h30min. Abertura dos envelopes será dia 26/04/2016, a partir das 13h30min. O Edital poderá ser consultado e obtido cópia a partir desta data de 12h00 às 18h00, de segunda a quinta feira e na sexta feira de 07h00min as 12h00min, na sede da Prefeitura à Rua Paulo Martins, 266, Bairro Santa Bárbara, Alto Rio Novo/ES, pelo site <http://www.altorionovo.es.gov.br/> ou ainda, mediante solicitação por e-mail licitacao@altorionovo.es.gov.br. Demais informações no telefone(27) 3746-1744.

07/04/2016

Daniela Moschen Ribeiro – Presidente CPL.

Anchieta

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA

AVISO DE RESULTADO PPRP 006/2016

Publicação Nº 44033

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2016

Processo Nº 4935/2015

O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através de sua 2ª Pregoeira torna público resultado da Licitação em referência, cujo objeto é Contratação

de empresa para Fornecimento de Crachá, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento à Lei nº 8.666/93.

Certame: **DESERTO**

Anchieta, 07 de Abril de 2016.

Verônica Rodrigues de Jesus
2ª Pregoeira - FMS

Aracruz

PREFEITURA

2º ADITIVO CONTRATO 148/2015

Publicação Nº 43922

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2015

Processo 3.142/2015.

Partes: Município de Aracruz - ES, representado pelo Secretário de Obras e RAS ENGENHARIA LTDA ME.

Prazo: Aditar o prazo de execução em mais 30 (trinta) dias, contados de 26/03/2016, bem como o prazo de vigência contratual em mais 30 (trinta) dias, contados de 02/06/2016.

Ratificação: Ficam as demais cláusulas constantes do Contrato Originário plenamente ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

Data da assinatura: 10/03/2016.

Aracruz/ES, 07 de abril de 2016.

João Cleber Bianchi
Secretário de Obras e Infraestrutura

ATA 10/2016

Publicação Nº 43943

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016 (Menor Preço)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.700/2015.

FORNECEDOR: D&T COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

ENDEREÇO DO FORNECEDOR: Rua Benjamin Franklin, 123 loja 02, Parque Residencial Laranjeiras serra -es, cep: 29165-070.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Suprimentos.

Item	Material	Un.	Quant.	Preço Unitário
1	Lâmpada fluorescente, 40 w, tubular, p/ calha, aprox 33 mm de diâmetro x 1200 mm de comprimento	UN	300	R\$ 4,44
2	Lâmpada fluorescente, 20 w, tubular, p/ calha, aprox 32 mm de diâmetro x 590 mm de comprimento		20	R\$ 3,57
3	Reator eletrônico 2 x 40 w, partida instantânea, bivolt, corrente de entrada 0,570 a, fator de potência = 0,95, consumo total 71 w, variação de tensão 127 e 220 v, frequência de rede 150/60 hz, em conformidade com as normas nbr 14417, nbr 14418, fator de fluxo luminoso 0,90, thd <10% em 127 v e < 20% em 220 v	UN	150	R\$17,30
4	Lâmpada fluorescente, potência 20 w, compacta, tensão 127 v, c/ reator eletrônico integrado, soquete e27, fluxo luminoso aprox 1200 lm, equivalência luminosa aprox 75 lm/w, autonomiaaprox 6000 h, temperatura de cor aprox 6400 k (branca)		500	R\$9,84
5	Lâmpada fluorescente, potência 65 w, compacta, tensão 127 v, c/ reator eletrônico integrado, soquete e27, fluxo luminoso aprox 4000 lm, equivalência luminosa aprox 270 lm/w, autonomiaaprox 10000 h, temperatura de cor aprox 6400 k (branca)	UN	100	R\$60,70

Aracruz/ES, 07 de abril de 2016.

André Coelho Silva
Secretário de Suprimentos

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TP Nº 003/2016

Publicação Nº 44010

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS****N.º 003/2016****OBJETO:** Contratação de empresa para construção de rampa e escada CMEB Mário Leal Silva, Aracruz-ES.**EMPRESAS HABILITADAS:**

- CVN CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA EPP;
- PLACAR SINALIZAÇÃO LTDA ME.

EMPRESA INABILITADA:

- NOVVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:Às **14:00 h** do dia **18/04/2016**.

Aracruz/ES, 07 de Abril de 2016.

Idelblandes Zamperlini
Presidente da CPL

CONTRATO Nº 70/2016

Publicação Nº 43912

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2016**Processo nº** 7.824/2015.**Contratante:** Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Obras e Infraestrutura.**Contratada:** NOVVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP.**Objeto:** contratação de empresa para construção de vestiário para campo de futebol, no Bairro de Fátima, neste Município de Aracruz-ES.**Valor:** R\$ 160.570,30 (Cento e sessenta mil, quinhentos e setenta reais e trinta centavos).**Prazo: 3.1.** vigência do contrato fica fixado em 230 (duzentos e trinta) dias, contado da assinatura do contrato.**3.2.** O prazo total para execução dos serviços fica fixado em 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento**Data da assinatura:** 01/04/2016.

Aracruz/ES, 07 de abril de 2016.

João Cleber Bianchi
Secretário de Obras e Infraestrutura

DECRETO Nº 30918

Publicação Nº 44027

DECRETO Nº 30.918, DE 04/04/2016.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIA DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Estagiária abaixo descrita, conforme Memo. GRH nº. 579/2016:

MATRÍCULA	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
26629	GABRIELA LOUREIRO PIMENTEL	04/05/2016	03/05/2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

RODRIGO MORO CAPO SCOPEL
Secretário de Habitação e Defesa Civil

DECRETO Nº 30931

Publicação Nº 44025

DECRETO Nº 30.931, DE 06/04/2016.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas, conforme Memorando nº 589/2016 - GRH:

Nome	Matr.	Cargo	A partir	Exercício
Raiany Gusso Machado	27705	Professor	03/02/16	SEMED
Juliana Aguiar de Oliveira Viana	28259	Aux. Prof. Educação Infantil	11/02/16	SEMED
Francieli Gonçalves dos Santos	27991	Instrutor de Informática	11/02/16	SEMED
Karina Scopel Ucelli Araujo	28242	Aux. Prof. Educação Infantil	11/02/16	SEMED
Lucas Demonel	28160	Cuidador	11/02/16	SEMED
Eliane Araujo Tolentino	28114	Cuidador	05/02/16	SEMED
Maria Aparecida Batista Conceição Marsaglia	27558	Aux. Serviços Gerais	04/02/16	SEMED
Anailça Aparecida Rufino Coutinho	28349	Cuidador	15/02/16	SEMED
Sandra da Silva Marcelino	27998	Instrutor de Informática	11/02/16	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no artigo primeiro.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal**DECRETO Nº 30932**

Publicação Nº 44023

DECRETO Nº 30.932, DE 06/04/2016.

RETIFICA DECRETO Nº 30.868, DE 22/03/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 30.868, DE 22/03/2016, que procedeu a contratação por tempo determinado da Senhora constante do Quadro de Contratação, tendo-se em vista não constar a carga horária de trabalho da mesma, conforme Memorando nº 598/2016, do GRH, a saber:

ONDE SE LÊ:

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	SALÁRIO
67ª	DANIELLY DOS ANJOS IGNACIO	AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANÇA	29/03/2016 A 28/03/2017	R\$ 1.198,10

LEIA-SE:

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
67ª	DANIELLY DOS ANJOS IGNACIO	AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANÇA	29/03/2016 A 28/03/2017	40H	R\$ 1.198,10

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/03/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

ERRATA - PE Nº 047/2016

Publicação Nº 44075

AVISO DE ERRATA

Com relação ao Aviso de Abertura do **Pregão Eletrônico nº 047/2016** publicado no Diário dos Municípios – DOM (Publicação nº 43757, Edição nº 483) no dia 07/04/2016, informamos que com relação ao Anexo II do Edital, item 3 do Termo de Referência, os lotes nº 3, 4 e 5 foram publicados sem Valor Unitário Máximo Pagável e Valor Total Máximo Pagável, portanto o Edital foi retificado.

Edital Retificado: Disponibilizado no site PMA: www.aracruz.es.gov.br e Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Aracruz/ES, 07 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 048/2016

Publicação Nº 44068

PORTARIA SEMSU Nº. 048 DE 07/04/2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PORTARIA DO GABINETE Nº.12.952, DE 18/09/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Efetivo, Marcelo Rodrigues de Oliveira, matrícula n.º 1041, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 12.952, de 18 de setembro de 2014, como Pregoeiro responsável pela condução do PREGÃO ELETRÔNICO de n.º 047/2016, referente ao Processo Administrativo nº 2.914/2016, na data e horário designados em Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas ausências ou impedimentos do Pregoeiro indicado neste artigo, fica designado como Pregoeiro Substituto o Servidor Efetivo, Edson Wander Dambroz, matrícula n.º 996, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 12.952, de 18 de setembro de 2014.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, nomeados pela Portaria SEGAB n.º 12.952, de 18 de setembro de 2014, como membros da Equipe de Apoio ao Senhor Pregoeiro:

NOME	CARGO	MATRICULA
Elizabeth Rangel Bitti	Efetivo	2996
Rosa Maria Ruy Boguski	Efetivo	164

Art. 3º. O Senhor Pregoeiro e sua equipe de apoio deverão estar presentes na sala onde será realizado o pregão Presencial ou Eletrônico, até cinco minutos antes do início de credenciamento dos licitantes ou abertura das Propostas, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A não observância deste artigo por qualquer membro da equipe designada para realização do pregão importará na sua imediata exclusão da respectiva sessão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura permanecendo seus efeitos até a homologação do respectivo certame.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de abril de 2016.

André Coelho da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos

PORTARIA Nº 13703

Publicação Nº 44029

PORTARIA Nº 13.703, DE 06/04/2016.

SUBSTITUI SERVIDOR PARA COMPOR TEMPORARIAMENTE A COMISSÃO TÉCNICA PARA ESTUDOS E ATUALIZAÇÕES PERMANENTE DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CTPDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor ROBERTO CABRAL JUNIOR, Matrícula 26801, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA, em substituição ao representante Ju-randi Giovanni, Presidente da Comissão Técnica para Es-tudos e Atualizações Permanente do Plano Diretor Municip-al – CTPDM, nomeada através da Portaria nº 13.178, de 01/04/2015, temporariamente, durante o período de 01 a 30/04/2016, conforme Memo. nº 034/2016/PDM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-cação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13705

Publicação Nº 44028

PORTARIA Nº 13.705, DE 06/04/2016.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ES-PÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM O ART. 159 DA LEI Nº. 2.898 DE 31/03/2006.

RESUMO DE ATA Nº 015/2016

Publicação Nº 44001

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016 (Menor Preço)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.701/2015.

FORNECEDOR: NOVA GRÁFICA LTDA.

ENDEREÇO DO FORNECEDOR: Rua Azibei-ro 418 01, Cristovão Colombo, Vila Velha-ES, CEP: 29106-620.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Suprimentos.

LOTE 04				
Item	Material	Un.	Quant.	Preço Unitário
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE ENVE-LOPE TIPO OFÍCIO, MEDINDO 110X230 MM (LXA), PAPEL OFF-SE.	UN	11.000	R\$ 0,15

LOTE 06				
Item	Material	Un.	Quant.	Preço Unitário
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE ENVE-LOPE TIPO SACO, MEDINDO 180X240 MM (LXA), PAPEL OFF-SET.	UN	2.000	R\$ 0,29

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor ISRAEL MORET RIBEIRO MAL-TA, Matrícula nº 22135, que exerce a Função de Auxiliar de Biblioteca , Nível IV, Padrão "A", 04 (quatro) anos de Li-cença Sem Vencimentos, de 11/04/2016 até 09/04/2020, conforme Processo nº 3824/16.

Art.2º O Segurado Ativo, em licença sem vencimento ou sem ônus para a entidade empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao IPASMA, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tem-po de duração da respectiva licença.

Parágrafo único. Entende-se como contribuições, aquelas sob a responsabilidade do servidor, estabelecidas em Lei Municipal, para dar continuidade à formação do FUNPREV/ IPASMA, acrescida da parte patronal, que também deverá ser custeada pelo servidor, por tratar-se de licença para assuntos particulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-cação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

LOTE 07				
Item	Material	Un.	Quant.	Preço Unitário
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE ENVELOPE TIPO CARTA, MEDINDO 170X120 MM (LXA), PAPEL OFF-SET.	UN	1.000	R\$ 0,40

LOTE 08				
Item	Material	Un.	Quant.	Preço Unitário
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FORMULÁRIO DE CONSTENTAÇÃO, TAM A4, BLOCO C/ MIN 25 FLS X 6 VIAS.	UN	20	R\$ 32,50

LOTE 11				
Item	Material	Un.	Quant.	Preço Unitário
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAPA DE PROCESSO, C/ ORELHAS, APROX (AXL) 475X325 MM, PAPEL.	UN	30.000	R\$ 0,31

Aracruz/ES, 06 de abril de 2016.

André Coelho Silva
Secretário de Suprimentos

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2015

Publicação Nº 44030

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 182/2015

Processo nº 15.509/2014.

Contratante: Município de Aracruz - ES, representado pela Secretária Interina de Educação.

Contratada: LOFT INTERIORES ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP.

Objeto e Valor: Constitui objeto do presente aditivo, o acréscimo do valor de R\$ 28.865,44 (vinte oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), que corresponde a 13,12% (treze vírgula doze por cento) do valor originalmente contratado.

O valor Financeiro do contrato passará a ser de R\$ 248.927,62 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos).

Prazo: Aditar o prazo de execução em mais 60 (sessenta) dias, contados de 29/09/2016, bem como o prazo de vigência contratual em mais 60 (sessenta) dias, contados de 12/11/2016.

Ratificação: Ficam as demais cláusulas constantes no Contrato Originário plenamente ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

Data da assinatura: 23/03/2016.

Aracruz/ES, 07 de abril de 2016.

Simoni Aparecida de Marchi Frigini Sepulchro
Secretária Interina de Educação

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2015

Publicação Nº 44022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 208/2015

Processo nº 7.736/2015.

Contratante: Município de Aracruz - ES, representado pela Secretária Interina de Educação.

Contratada: JH. CONSTRUTORA LTDA EPP.

Objeto e Valor: Constitui objeto do presente aditivo, o acréscimo do valor de R\$ 66.412,78 (sessenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e setenta e oito centavos), que corresponde a 9,63% (nove vírgula sessenta e três por cento) do valor originalmente contratado.

Fica decrescido o valor de R\$ 9.149,06 (nove mil, cento e quarenta e nove reais e seis centavos), o equivalente a 1,33 (um vírgula trinta e três por cento) do valor originalmente contratado.

O valor Financeiro do contrato passará a ser de R\$ 747.263,71 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos).

Prazo: Aditar o prazo de execução em mais 60 (sessenta) dias, contados de 29/05/2016, bem como o prazo de vigência contratual em mais 60 (sessenta) dias, contados de 15/08/2016.

Ratificação: Ficam as demais cláusulas constantes no Contrato Originário plenamente ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

Data da assinatura: 23/03/2016.

Aracruz/ES, 07 de abril de 2016.

Simoni Aparecida de Marchi Frigini Sepulchro
Secretária Interina de Educação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ**AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 010/2016**

Publicação Nº 44024

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 010/2016

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA 003/2016, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia e horário abaixo especificado **EXCLUSIVAMENTE** para às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: www.saaeara.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas através

do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANEL DE CONCRETO, SOLO BRITA E PEDRA MARROADA

ABERTURA PROPOSTAS: 18/04/2016 às 13h00min

INICIO DA DISPUTA: 18/04/2016 às 13h30min

MARCILENE DO ROSARIO MATHEUZZI

Equipe de Apoio

Boa Esperança**PREFEITURA****AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016**

Publicação Nº 43955

AVISO DE ALTERAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016**

O **Município de Boa Esperança/ES**, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520/2002, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público, aos interessados que foram feitas alterações no **Pregão Presencial nº 012/2016** no Item 7, subitem 7.1., passando este a ter a seguinte redação: 7.1. O valor global máximo estimado para atender as despesas com a contratação, objeto deste Edital é de R\$ 259.196,64 (duzentos e cinquenta e nove

mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

As demais cláusulas continuam inalteradas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (27) 3768-6531 ou pelo e-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br.

Boa Esperança/ES, 07 de abril de 2016.

João Flávio Zoteli Areia

Pregoeiro Oficial

Castelo**PREFEITURA****1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 46/2016**

Publicação Nº 43941

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Bairro Centro, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. JAIR FERRAÇO JÚNIOR**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 989.018.347-15, RG sob o nº 778.956-

SSP/ES, residente e domiciliado na Av. Ministro Araripe, 388, aptº 502, Bairro Centro, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CASTELO**, neste ato denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.497.418/0001-06, com sede na Rua Lídio Machado, nº 229, Bairro Centro, Castelo, ES, representada pelo Sr. **WILSON SILVA**, brasileiro, motorista, residente e domiciliado à Praça Cel. Martins, nº. 58, Bairro Aracuí, Castelo, ES, têm entre si, justos e contratados, a prestação de serviços de transporte escolar, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes, de comum acordo, resolvem aditar o contrato nº 46/2016, mediante as condições adiante pactuadas:

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes contratantes, de comum acordo, resolvem acrescentar o valor de R\$ 644,64 (seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), ao contrato original, conforme processo administrativo nº 002110/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Educação. Ressalta-se que o termo aditivo se faz cogente devido a necessidade de atender aluno que possui dificuldade de locomoção. Sendo assim segue planilha:

Itinerário/Lote 7	Valor Km	Qt. De Km (ida e volta)	Total Km	Valor Total
Palmital x Milagrosa x Conquista x Ponte São João x Córrego do Sessenta	3,16	6	204	644,64

CLÁUSULA TERCEIRA: : As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha
0070021236200242.038	33903900000	Manutenção do Transporte Escolar Estadual – Convênio SEDU

CLAUSULA QUARTA: Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do contrato original e do 1º Termo de Aditivo. E, por estarem assim ajustados, assinam o presente aditivo contratual em 04 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Castelo-ES, 07 de abril de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO

2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 46.2016

Publicação Nº 43940

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Bairro Centro, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. JAIR FERRAÇO JÚNIOR**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 989.018.347-15, RG sob o nº 778.956-SSP/ES, residente e domiciliado na Av. Ministro Araripe, 388, aptº 502, Bairro Centro, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CASTELO**, neste ato denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.497.418/0001-06, com sede na Rua Lídio Machado, nº 229, Bairro Centro, Castelo, ES, representada pelo Sr. **WILSON SILVA**, brasileiro, motorista, residente e domiciliado à Praça Cel. Martins, nº. 58, Bairro Aracuí, Castelo, ES, têm entre si, justos e contratados, a prestação de serviços de transporte escolar, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes, de comum acordo, resolvem aditar o contrato nº 50/2016, mediante as condições adiante pactuadas:

LÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato original fica acrescido em R\$ 21.168,00 (vinte e um mil, cento e sessenta e oito mil reais), em razão da necessidade de acréscimos de quilometragem para atendimento dos alunos da EMEIEF Forno Grande e EMEIEF Adilson Furlan, conforme processo nº 002967/2016, bem como planilha anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha
007006.1236800242.039	33903900000	Manutenção do Transporte Escolar com Recursos do PNATE

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente aditivo contratual em 04 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Castelo-ES, 07 de abril de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO

CONTRATO 205.2016

Publicação Nº 43937

CONTRATO Nº 205/2016**PROCESSO Nº 013355/2015****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CONTRATADO: RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a realização de veiculação de 900 (Novecentas) inserções comerciais mensais, de 30 (trinta) segundos cada inserção, e 01 (Um) programa semanal de 05 (Cinco) minutos cada, de entrevistas com o Prefeito Municipal, Secretários, e outros servidores responsáveis por departamentos/pastas, por um período de 09 meses de segunda-feira a domingo, com o objetivo de divulgar eventos culturais, esportivos, turísticos, educacionais, sanitários, agroturismo, belezas naturais, campanhas de arrecadação, mensagens aos contribuintes, e munícipes, divulgação de atividades em geral, promovidas pelas diversas secretarias municipais, responsabilizando-se pelas produções dos comerciais no próprio estúdio, bem como a veiculações das mensagens utilizando-se de locutores da mesma, sendo a criação e a redação de responsabilidade da municipalidade. Tudo de acordo com o processo administrativo nº.013355/2015, oriundo do Gabinete do Prefeito.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária nº. 002001.0413100012.137, Elemento de Despesa 33903900000, e Ficha 19.

VALOR: O valor global do presente contrato, caso não haja rescisão é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco mil reais).

VIGÊNCIA: O período de execução dos serviços será de 09 (nove) meses, iniciando-se em Abril de 2016, com término em 31 de Dezembro de 2016.

Castelo-ES, 07 de Abril de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal De Castelo

CONTRATO 207.2016

Publicação Nº 43945

CONTRATO Nº 207/2016**PROCESSO Nº 003064/2016****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE VÔO LIVRE**

OBJETO: presente CONTRATO celebrado entre o Poder Executivo Municipal e a Associação Capixaba de Voo Livre, tem por objeto a cooperação técnica e financeira para realização da primeira etapa do Campeonato Mundial de Voo Livre no Município de Castelo (Rampa de Voo Livre de Ubá), entre os dias 09 a 16 de Abril de 2016, de acordo com o Plano de Trabalho constant e do processo nº 003064/2016.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 199,600,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente Contratação correrão à conta da

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha
009001.2781200322.076	33903900000	0338

PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato terá início no dia 08 de abril e término em 16 de abril de 2016.

Castelo, ES, 07 de Abril de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Castelo

CONTRATO 58.2016 FMS

Publicação Nº 43938

CONTRATO Nº 58/2016 FMS**PROCESSO Nº 002698/2016****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CONTRATADO: NEUZIMAR RODRIGUES DA SILVA**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação profissional Operador de Serviços Urbanos, através do Processo Seletivo nº 001/2015, homologado em 17 de fevereiro de 2016, Decreto nº 14.415/2016, de acordo com o processo nº 002698/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que deverá executar os seguintes trabalhos:

CARGO	Atribuições
Operador de Serviços Urbanos	<ul style="list-style-type: none"> · Varrer vias e logradouros públicos; · Varrer vias e logradouros públicos; · Amontoar detritos e fragmentos; · Capinar vegetação de calçadas, ruas, logradouros, margens de rios e córregos, bem como de outros locais onde sejam necessárias as atividades do cargo para manter a limpeza, a higiene e a segurança da população; · Recolher lixo em latões ou sacos plásticos; · Colocar o lixo nos veículos compactadores ou aqueles destinados ao seu transporte; · Lavar vias e logradouros públicos, sempre que necessário; · Pintar meio-fio, muros e demais áreas onde for necessário e mediante orientação específica; · Fazer manutenção de jardins e áreas ajardinadas públicas; · Remover lixo para depósitos e descarga de veículo transportador; · Separar materiais para reciclagem mediante orientação específica; · Executar as atividades de coveiro, limpeza e manutenção de cemitérios e demais atividades correlatas; · Zelar pela guarda, conservação e limpeza de prédios, áreas públicas, ferramentas, instrumentos e demais materiais de trabalho; · Informar ao superior imediato todas as situações relativas ao trabalho que não tenha condições de resolvê-las; · Usar os equipamentos de proteção individual de segurança recomendadas e disponibilizados, em face dos riscos inerentes à atividade; · Executar as atividades do cargo com zelo, eficiência e economia de material. · Executar as demais atividades de natureza auxiliar que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, que sejam enquadradas no seu âmbito de responsabilidades.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 596,26 (quinhentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato ficarão à conta da dotação orçamentária

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
016005.1012200412.175	31900400000	0102	Man. Das At. Adm. Da SEMSA e da Gestão do SUS

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO terá início na data de sua publicação e término em 31 de outubro de 2016.

Castelo/ES, 04 de abril de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Castelo

DECRETO 14.592

Publicação Nº 43932

DECRETO Nº 14.592, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

DILIMITA ESPAÇO DESTINADO A AREA SANTA NAS FESTIVIDADES RELIGIOSAS DA 53ª FESTA DE CORPUS CHRISTI, REALIZADA NO PERÍODO DE 25 E 26 DE MAIO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo;

• **Considerando** a realização das **festividades religiosas da 52ª Festa de Corpus Christi, que realizar-se-á nos dias 25 e 26 de maio de 2016, no Município de Castelo – Estado do Espírito Santo;**

• **Considerando** o que consta no processo nº 003303/2016, de 31 de março de 2016;

DECRETA:

1º Com a finalidade de promover a organização e a transparência nas festividades religiosas da 53ª Festa de Corpus Christi, a realizar-se nos dias 25 e 26 **de maio de**

2016, no Município de Castelo - Estado do Espírito Santo, fica delimitado o espaço destinado a Área Santa nos festejos de Corpus Christi , conforme abaixo descrito :

- Rua Antônio Machado, iniciando na Rua Francisco Athayde até início da Avenida Getúlio Vargas;
- Praça Três Irmãos;
- Rua Aristeu Borges de Aguiar, iniciando na Avenida Ministro Araripe até a Rua Carlos Lomba;
- Avenida Ministro Araripe, iniciando na Rua Aristeu Borges de Aguiar até o início da Rua Frei Manoel;
- Rua Frei Manoel, iniciando na Avenida Ministro Araripe até rua Carlos Lomba;
- Rua Carlos Lomba, iniciando na Rua Frei Manoel até a Rua Aristeu Borges de Aguiar;
- Rua Nestor Gomes, iniciando na Rua Carlos Lomba até a Rua Vieira da Cunha;
- Rua Vieira da Cunha, iniciando na Rua Nestor Gomes até a rua Frei Manoel;
- Rua Bernardino Monteiro, iniciando na Avenida Ministro Araripe até a rua Carlos Lomba;
- Avenida João Bley, iniciando na Rua Carlos Lomba até o número 137;
- Avenida Nossa Senhora da Penha, iniciando na Aristeu Borges de Aguiar até a Rua Lydio Machado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de abril de 2016.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

mjda/semad/2016

DECRETO 14.593

Publicação Nº 43931

DECRETO Nº 14.593, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA DA SERVIDORA MARIA LUCIA VENTORIM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e **Considerando** o que consta no processo nº 003277/2016, de 31 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a Função Gratificada, Referência FG, fixada no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, a **Srª. MARIA LUCIA VENTORIM**, pelo exercício de funções, perante a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), concedida através do Decreto nº 12.448, de 31 de julho de 2013, nos termos do artigo 45 e seus parágrafos e artigo 46 da lei Municipal nº 1.805, de 14 de maio de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 3.170 de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de abril de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

mjda/semad/2016.

DECRETO 14.598

Publicação Nº 43930

DECRETO Nº 14.598, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição que lhe confere o Inc. VII, do Art. 53 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Edital do Processo Seletivo 001/2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados em Processo Seletivo nº 001/2015, integrante da relação abaixo:

ASSISTENTE DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO CULTURAL

Daiane Ambrozim Nalli

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Wagner Scusato Dorigo

OPERADOR DE SERVIÇOS DE HIGIENE, ASSEIO E LIMPEZA

Maria Aparecida Paulino Felix

Luciana Vettorazzi Marques

OP. DE SERVIÇOS URBANOS

Osenir Silva

Vanilda Aparecida da Silva

Parágrafo Único: Ocorrendo o não comparecimento no prazo exigido no Edital ou mesmo desistência, será chamado o candidato aprovado seguindo a ordem de classificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de abril de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL DE COMUNICAÇÃO TAXA DE PUBLICIDADE - EXERCÍCIO 2015

Publicação Nº 43946

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
TAXA DE PUBLICIDADE - EXERCÍCIO 2015

DIOGO RAMIRO PIRES MARTINS, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Castelo, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 55, Parágrafo Único, da Lei nº 2.357, de 28 de dezembro de 2005, COMUNICA às empresas relacionadas no Anexo Único deste edital, do lançamento das TAXAS DE PUBLICIDADE, exercício de 2015, em conformidade com os Artigos 331, 332, Inciso V e 347 e Anexo II, Tabela III, itens 06 e/ou 07 da Lei nº 3641/2015, e ainda R\$ 2,50, referente ao Ressarcimento da Tarifas Bancárias (tabela IX, Item 13, Anexo II. Lei nº 3.641/2015), com vencimento para o dia 12 de abril de 2016.

O DAM – Documento de Arrecadação Municipal para pagamento da referida taxa, poderá ser retirado no Departamento de Receita e Tributação da Prefeitura Municipal de Castelo, situada na Av. Nossa Senhora da Penha, 103, Centro.

Castelo, ES, 07 de abril de 2016.

DIOGO RAMIRO PIRES MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

ANA ELOISA SORRILHA
Departamento de Receita e Tributação

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TAXA DE PUBLICIDADE – EXERCÍCIO 2015

EMPRESA: HORTIFRUTI PASSAMANI LTDA ME

ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora da Penha, 318, Terreo, Bairro Centro, Castelo -ES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0000031768

VALOR DA TAXA DE PUBLICIDADE: R\$ 24,50

VENCIMENTO: 12/04/2016

LOCALIZAÇÃO: Publicidade em um cavalete localizada na Av. Nossa Senhora da Penha (em frente a empresa).

EMPRESA: CASTELO TRUCK CENTER LTDA ME

ENDEREÇO: Rua Ecologista Chico Mendes, 422, Galpão 03, Bairro Santa Barbara, Castelo -ES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0000032056

VALOR DA TAXA DE PUBLICIDADE: R\$ 24,50

VENCIMENTO: 12/04/2016

LOCALIZAÇÃO: Publicidade em uma placa localizada na Rod. Fued Nemer, (em frente a entrada do Bairro Santa Barbara).

EMPRESA: MARIA DA PENHA PAULINO LIBARDI MEI

ENDEREÇO: Rodovia Fued Nemer, S/Nº, KM 2,5, Bairro Vila Nova, Castelo -ES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0000022071

VALOR DA TAXA DE PUBLICIDADE: R\$ 24,50

VENCIMENTO: 12/04/2016

LOCALIZAÇÃO: Publicidade em uma placa localizada na Rod. Fued Nemer. (Bar do Coco Gelado).

EMPRESA: PAULO SERGIO VENTURIM MEI

ENDEREÇO: Rua Izaldina Pagio de Angelo, 76, Casa, Bairro Esplanada, Castelo -ES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0000032174

VALOR DA TAXA DE PUBLICIDADE: R\$ 24,50

VENCIMENTO: 12/04/2016

LOCALIZAÇÃO: Publicidade em uma placa localizada na Av. Nossa Senhora da Penha, próximo ao Castelo Veiculos.

EMPRESA: CHRISTIANE AGUIAR DE OLIVEIRA COELHO-ME

ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora da Penha, 533, Loja 02 - 1º PAV, Bairro São Miguel, Castelo -ES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0000032207

VALOR DA TAXA DE PUBLICIDADE: R\$ 24,50

VENCIMENTO: 12/04/2016

LOCALIZAÇÃO: Publicidade em placa localizados na calçada da Av. Nossa Senhora da Penha. (em frente a Escola Nestor Gomes)

EMPRESA: TM BOUTIQUE LTDA ME

ENDEREÇO: Rua Pastor Farias, 72, 1 Pavimento, Bairro Independencia, Castelo-ES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0000022114

VALOR DA TAXA DE PUBLICIDADE: R\$ 24,50

VENCIMENTO: 12/04/2016

LOCALIZAÇÃO: Publicidade em banner localizados na Av. Nossa Senhora da Penha, lateral do prédio da Mardegan.(Cia do Surf)

EMPRESA: DENISE CAIXEIRO DE ASSIS BRITO ME

ENDEREÇO: Rua Soares, 298, Bairro Independencia, Castelo-ES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0000022106

VALOR DA TAXA DE PUBLICIDADE: R\$ 24,50

VENCIMENTO: 12/04/2016

LOCALIZAÇÃO: Publicidade em uma placa localizadas na Rua Soares, 326, em frente a empresa.

EMPRESA: COMERCIAL J.V.P. LTDA ME

ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora da Penha, 630, Loja 01, Bairro Centro, Castelo -ES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0000021553

VALOR DA TAXA DE PUBLICIDADE: R\$ 24,50

VENCIMENTO: 12/04/2016

LOCALIZAÇÃO: Publicidade em uma placa situadas na Av. Nossa Senhora da Penha, em frente a empresa.

EMPRESA: EMOÇÃO MOTOS CASTELO LTDA

ENDEREÇO: Rod Fued Nemer, 1512, Bairro Esplanada, Castelo -ES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0000031855

VALOR DA TAXA DE PUBLICIDADE: R\$ 24,50

VENCIMENTO: 12/04/2016

LOCALIZAÇÃO: Publicidade em placa localizadas na Av. Nossa Senhora da Penha, 1512.

EMPRESA: ROMULO DOS SANTOS DE MATOS ME

ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora da Penha, 1505, Bairro Esplanada, Castelo -ES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0000031618

VALOR DA TAXA DE PUBLICIDADE: R\$ 24,50

VENCIMENTO: 12/04/2016

LOCALIZAÇÃO: Publicidade em um letreiro eletrônico localizadas na Av. Nossa Senhora da Penha, em frente ao Batista Material Elétrico.

EMPRESA: IDEIA PROPAGANDA LTDA ME

ENDEREÇO: Av. Coronel José Mesquita, s/n, Bairro Aracui, Castelo -ES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0000031891

VALOR DA TAXA DE PUBLICIDADE: R\$ 24,50

VENCIMENTO: 12/04/2016

LOCALIZAÇÃO: Publicidade em uma placa localizada na Rodovia Fued Nemer, próximo ao Purus Clube.

EMPRESA: CASTELO - CAR VEICULOS LTDA

ENDEREÇO: Rodovia Fued Neme, 70, Bairro Aracui, Castelo -ES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0000031421

VALOR DA TAXA DE PUBLICIDADE: R\$ 24,50

VENCIMENTO: 12/04/2016

LOCALIZAÇÃO: Publicidade em placa localizada na Rua Aguilar Freitas, 236.

EMPRESA: IZABELA REZENDE QUINTINO ME

ENDEREÇO: Rua Horacio Piassi, 130, Pavmto 1, Bairro Santa Barbara, Castelo -ES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0000032542

VALOR DA TAXA DE PUBLICIDADE: R\$ 24,50

VENCIMENTO: 12/04/2016

LOCALIZAÇÃO: Publicidade em cavalete situada na Rua Horacio Piassi, em frente a empresa.

EMPRESA: CASTELINHO SORVETE E AÇAI LTDA ME**ENDEREÇO:** Rua soares, 298, Pavimento1º, Bairro Independencia, Castelo -ES**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 0000021852**VALOR DA TAXA DE PUBLICIDADE:** R\$ 24,50**VENCIMENTO:** 12/04/2016**LOCALIZAÇÃO:** Publicidade em uma placa localizada na Rua soares, 299, em frente a empresa.**EMPRESA:** MARIA VICENCIA TOZI CHRISTO MEI**ENDEREÇO:** Av. Nossa Senhora da Penha, 403, Bairro Centro, Castelo -ES**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 0000021655**VALOR DA TAXA DE PUBLICIDADE:** R\$ 24,50**VENCIMENTO:** 12/04/2016**LOCALIZAÇÃO:** Publicidade em cavalete localizado na Av. Nossa Senhora da Penha, em frente a empresa.**EMPRESA:** GUSTAVO DE MIRANDA VARGAS - ME**ENDEREÇO:** Rua Academico Edmar Dias da Silva, 233, Bairro São Migual, Castelo -ES**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 0000031906**VALOR DA TAXA DE PUBLICIDADE:** R\$ 24,50**VENCIMENTO:** 12/04/2016**LOCALIZAÇÃO:** Publicidade em muro localizada na Rua Academico Edmar Dias da Silva, 233. (Centro Fisio)**EMPRESA:** OFICINA MACHADO DE ASSIS LTDA EPP**ENDEREÇO:** RoUA Aureo Machado, 55, Loja B, Bairro Santo Andrezinho, Castelo -ES**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 0000031092**VALOR DA TAXA DE PUBLICIDADE:** R\$ 24,50**VENCIMENTO:** 12/04/2016**LOCALIZAÇÃO:** Publicidade em muro situada na esquina da Rua Jocarly Garcia com a Rua Antonio Jubini.**RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 031 2016**

Publicação Nº 43935

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 031/16:**- GRAFMAR GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME nos lotes 1 e 2 no valor total de R\$ 5.705,00 (cinco mil setecentos e cinco reais),**

Castelo-ES, 07/04/2016.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 032/2016

Publicação Nº 43933

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 032/16:**- F. C. VINCO ME no lote 1 no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**

Castelo-ES, 07/04/2016.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 033/2016

Publicação Nº 43934

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 033/16:**- BRAMASTECH MONITORAMENTO E MATERIAL ELETRICO LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**

Castelo-ES, 07/04/2016.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 035 2016

Publicação Nº 43936

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 035/16:

- **AGNES COMERCIAL LTDA** nos **lotes 2 , 3 , 4 , 6 , 7 , 8 , 9 , 10 , 11 , 13 , 15 , 16 , 17 , 18 , 19 , 20 , 21 , 22 , 23 , 25 , 26 , 27 , 28 , 29 , 30 , 31 , 32 , 33 , 34 , 35 , 36 e 37** no valor total de **R\$ 1.814,10** (um mil oitocentos e quatorze reais e dez centavos),

- **F & V COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME** nos **lotes 5 , 14 , 24 e 38** no valor total de **R\$ 774,00** (setecentos e setenta e quatro reais)

- **MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME** nos **lotes 1 e 12** no valor total de **R\$ 3.782,68** (três mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

Castelo-ES, 07/04/2016.

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

Colatina**PREFEITURA****AVISO DE EDITAL DE PP31/2016**

Publicação Nº 44085

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 031/2016

O Município de Colatina-ES torna público que:

- Às 09h30min do dia 03/05/2016, fará a abertura do PP 031/2016, cujo objeto é: a formalização de Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos.

Edital pelo site: "<http://www.colatina.es.gov.br>".

JOYCE BOLZANI RABELO

Pregoeira

AVISO DE PP DESERTO 017/2016

Publicação Nº 44036

EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2016

O MUNICÍPIO DE COLATINA torna público que restou DESERTO o PP em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção de fogões industriais.

Colatina - ES, 07/04/2016

JOYCE BOLZANI RABELO -Pregoeira

AVISO DE EDITAL DE PP33/2016

Publicação Nº 44084

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 033/2016

O Município de Colatina-ES torna público que:

- Às 09h30min do dia 20/04/2016, fará a abertura do PP 033/2016, cujo objeto é: a formalização de registro de preços para a contratação de empresa especializada para a confecção de camisas.

Edital pelo site: "<http://www.colatina.es.gov.br>".

THABATA CALIARI SOUTO

Pregoeira

AVISO DE PP DESERTO 18/2016

Publicação Nº 44006

EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2016

O MUNICÍPIO DE COLATINA torna público que restou DESERTO o PP em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de bicicletas, motocicletas e equipamentos de proteção.

Colatina - ES, 07/04/2016

RAFAELLA BOONE SCHIMIDT

Pregoeira

DECRETO 19.021/2016

Publicação Nº 43949

DECRETO Nº 19.021, DE 01 DE ABRIL DE 2016 .**Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo efetivo :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 6.867/2016,

RESOLVE exonerar, a pedido, **Leonardo de Souza Oliveira** do cargo de PROF. MUN. PROD. III – TEC. ENFERMAGEM, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Colatina.

Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 01 de abril de 2016.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 01 de abril de 2016.

Secretário Municipal de Gabinete.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0312016

Publicação Nº 44054

PORTARIA Nº 031/2016

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XX do Artigo 31 da Resolução nº 96/93, de 16/11/93 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ALINE GUMIERO PAULO**, para ocupar o Cargo de Assessor Jurídico, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Colatina, a partir do dia 07 (sete) de Abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 07 de Abril de 2016

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

Presidente

Conceição do Castelo

PREFEITURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011-2016

Publicação Nº 43919

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO;

CONTRATADA: PANIFICADORA GRAN PASSOS LTDA ME;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFFE BREACK, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO; TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; CULTURA; TURISMO; ESPORTE E LAZER;

VALOR: O valor registrado total da presente Ata é de R\$ 93.450,00 (noventa e três mil quatrocentos e cinquenta reais);

VIGENCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será 31 de Dezembro de 2016, a partir da data de sua assinatura em 01 de abril de 2016;

AMPARO LEGAL: PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº 00004/2016, processo administrativo 682/2016.

Domingos Martins

PREFEITURA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO BENS MÓVEIS E IMÓVEL POR PRAZO DETERMINADO

Publicação Nº 43900

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO BENS MÓVEIS E IMÓVEL POR PRAZO DETERMINADO

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS – ES.
PERMISSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORE E AGRICULTORES DE TIJUCO PRETO – AMTIP.

Objeto: Prorrogação do Contrato de Permissão de Uso de Bens Móveis e Imóveis de Prazo Determinado que tem como objeto a permissão de uso gratuito do imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Domingos Martins – permitente, localizado em Tijuco Preto, coordenadas Utm (N) 7760778 E Utm (E) 0301403 medindo 1.500 m2, constando de: Um galpão com 160m2, uma câmara fria com 30,6 m2 e um veículo marca Ford, modelo 815, movido a diesel, ano de fabricação 2009, placa MSN 5354, chassi nº 9BF-VCE1N4ABB41494, equipado com câmara fria, com a finalidade de funcionamento de infra-estrutura de estocagem, logística de transporte e comercialização de morango da Região de Montanhas e Águas do Estado do Espírito Santo.

Vigência: 08 de abril de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

Domingos Martins-ES, 08 de abril de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDAS Nº 022/2016

Publicação Nº 43915

Publicação resumo de Contrato de Compra e Venda:

022/16/ COOPRAM – COOPERATIVA DE EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS

/ 11/03/2016/ aquisição de gêneros alimentícios diversos e hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Alunos do AEE da Rede Municipal de Ensino do Município de Domingos Martins conforme Convênio FNDE/MEC/PMDM-2016, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº 000002/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **Valor:** R\$ **82.609,27** / **Prazo:** 31/07/2016./ Fundamentação Legal: Chamada Pública 002/2015.

Domingos Martins-ES, 11 de março de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

Guarapari

PREFEITURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO 2016

Publicação Nº 44014

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – PROCESSO Nº 2608/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL - SEMAD.

VENCEDOR: **ANTONIO FRANCISCO MARQUES-ME**, com o valor global de **R\$ 74.620,00** (setenta e quatro mil seiscentos e vinte reais).

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS

Pregoeira

SEMED - AVISO PP 015/2016

Publicação Nº 44062

MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP Nº: 015/2016

PROCESSO Nº: 06821/2016

ABERTURA: 25/04/2016 às 09:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

OBJETO: contratação de empresa especializada em confecção, fornecimento e instalação de placas para o Complexo Esportivo "Maurice dos Santos", em atendimento a Secretaria Municipal da Educação - SEMED. Aquisição do Edital através do e-mail: administrativo@guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3361-3503/3499/4806.

Guarapari/ES, 07 de abril de 2016.

Larissa Maria Santório Pereira

Pregoeira Oficial - SEMED

SEMSA - ERRATA DE CONTRATO DE COMODATO Nº 002/2014 E OUTRO

Publicação Nº 43914

ERRATA

Na publicação realizada em 18/02/2016, no DOM/ES, - Edição Nº 371, Página 44,

Onde se lê:

Resumo de Contrato Administrativo de Trabalho Temporário

Nº	Contratado	Cargo	Período Contratual
1.064/2015	Larissa dos Santos Falcão	Nutricionista	15/10/2015 a 01/02/2016

Leia-se:

Resumo de Contrato Administrativo de Trabalho Temporário

Nº	Contratado	Cargo	Período Contratual
1.064/2015	Larissa dos Santos Falcão	Nutricionista	15/10/2015 a 01/02/2016

ERRATA DE RESUMO DE CONTRATO DE COMODATO Nº. 002/2014 – PUBLICADO NO DOM/ES EM 03/02/2016

Onde se Lê:

(...)

COMODANTE neste ato representado por seu Presidente o Sr. MAURO LÚCIO DE PAULA.

Leia-se:

(...)

COMODANTE neste ato representada por seu Presidente o Sr. DIRCEU SANTOS JÚNIOR.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI

CONTRATO EMERGENCIAL PROCESSO 045/2016

Publicação Nº 44009

PORTARIA IPG Nº 024/2016

Publicação Nº 44017

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

PORTARIA / IPG N.º 024/2016

CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES - IPG e a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. Processo nº 00.045/2016 sendo o objeto: a prestação de serviços para uso de software de Sistemas de Administração de Receitas, Planejamento (PPA, LDO e LOA), Contabilidade Pública, Tesouraria, LRF, Sistema de Prestação de Contas, Gestão de Pessoal, Patrimônio Público, Administração de Materiais, Compras e Licitações, Tramitação de Processo e Portal da Transparência, já se encontra instalados e em uso. O presente contrato tem valor mensal de R\$ 3.774,80 (três mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 22.648,80 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). O prazo da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, assinado em 29 de fevereiro de 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO IPG.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal n.º 2.542/2005 em especial no art. 61, na Lei Municipal n.º 3.349/2011, c/c o Decreto Municipal n.º 355/2008, art. 20 e seus incisos.

R E S O L V E:

Art. 1.º – Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação que atuarão nas modalidades de Pregão, Concorrência, Tomada de Preços e Convite no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG:

Jacinta Merigete Costa – Pregoeira / Presidente

Marleno Medeiros Oliveira – Apoio / Membro

José Augusto Ferreira de Carvalho

Diretor Presidente do Instituto de Previdência

dos Servidores do Município de Guarapari / ES - IPG

Romilson Travezani – Apoio / Membro

Art. 5.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Graciela Vieira de Rezende – Assessora Jurídica

Guarapari / ES, 11 de março de 2016.

Art. 2.º – Para desempenho dessas atividades, os componentes supracitados, receberão quando da realização dos trabalhos, a título de gratificação, os valores estipulados na Lei Municipal n.º xxxx.

JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE CARVALHO

Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2016.

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG

Ibiraçu

PREFEITURA

PORTARIA Nº 16.756/2016

Publicação Nº 43982

PORTARIA Nº 16.756/2016

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar, a pedido o servidor comissionado, **MAX-SUEL DE OLIVEIRA SENA**, do cargo de **SUBSECRETARIO DE SAÚDE**, a partir de 31.03.2016.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiraçu, em 31 de março de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 31 de março de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 16.757/2016

Publicação Nº 43983

PORTARIA Nº 16.757/2016

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar, a pedido a servidor comissionado, **ROGERIO DE ALMEIDA**, do cargo de **SECRETARIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLITICA**, a partir de 31.03.2016.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiraçu, em 31 de março de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 31 de março de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 16.758/2016

Publicação Nº 43984

PORTARIA Nº. 16.758/2016**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **TERESINHA PEREIRA BOZZI**, para o cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 01.04.2016, na forma da Lei Municipal n.º 3.080/2010 e com vencimentos devidamente atualizados.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições legais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu-ES, 01 de abril de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 01 de abril de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 16.759/2016

Publicação Nº 43985

PORTARIA Nº 16.759/2016**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUE ESPECÍFICA.**

O Prefeito em exercício do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido a servidora comissionada, **ADRIANA SIQUEIRA PIOL**, do cargo de **COORDENADOR PROGRAMA ESTRATÉGICO SAÚDE DA FAMÍLIA**, a partir de 29.02.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29.02.2016, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 01 de abril de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 16.760/2016

Publicação Nº 43986

PORTARIA Nº. 16.760/2016**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **ADRIANA SIQUEIRA PIOL**, para o cargo comissionado de **GERENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, a partir de 01.03.2016, na forma da Lei Municipal n.º 3.080/2010 e com vencimentos devidamente atualizados.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.03.2016, revogados as disposições legais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu-ES, 01 de abril de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 01 de abril de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 16.761/2016

Publicação Nº 43988

PORTARIA Nº 16.761/2016**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUE ESPECÍFICA.**

O Prefeito em exercício do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido a servidora, **MAXCIENE DE OLIVEIRA SENA**, do cargo de **AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**, a partir de 31.03.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31.03.2016, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 01 de abril de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos****PORTARIA Nº 16.762/2016**

Publicação Nº 43989

PORTARIA Nº. 16.762/2016**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. –Nomear **MAXCIENE DE OLIVEIRA SENA**, para o cargo comissionado de **GERENTE DE PROMOÇÃO EM SAÚDE**, a partir de 01.04.2016, na forma da Lei Municipal n.º 3.080/2010 e com vencimentos devidamente atualizados.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições legais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu-ES, 01 de abril de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 01 de abril de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos****PORTARIA Nº 16.763/2016**

Publicação Nº 43990

PORTARIA Nº 16.763/2016**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUE ESPECÍFICA.**

O Prefeito em exercício do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido a servidora, **ANDRELINA VIEIRA DOS SANTOS**, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a partir de 30.03.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30.03.2016, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 01 de abril de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

PORTARIA Nº 16.764/2016

Publicação Nº 43991

PORTARIA Nº. 16.765/2016**NOMEAR SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

Considerando a existência de vaga e a necessidade de preenchê-la;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora, **KLEIDIMILA ZAGANELLI GOUVÊA**, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR**, da C.E.I "CHAPEUZINHO VERMELHO", com a remuneração prevista na Lei Municipal nº. 3080/2010, a partir de 23.03.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23.03.2016, revogada às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu, em 06 de abril de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 06 de abril de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos****PORTARIA Nº 16.765/2016**

Publicação Nº 43992

PORTARIA Nº. 16.765/2016**NOMEAR SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.569/2004; Considerando o Pedido formulado pelo Processo Administrativo nº. 1110/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor contratado por tempo determinado **RONALDO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**, a partir de 18.03.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18.03.2016, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 06 de abril de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de abril de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos****PORTARIA Nº 16.766/2016**

Publicação Nº 43993

PORTARIA Nº 16.766/2016**CESSA EFEITOS QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria nº 16.213/2015, que concedeu a permuta entre a servidora **MARIA FIRME DA SILVA** e **SANDRA SUELLA**, a partir de 03.02.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.02.2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 06 de abril de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito**

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 06 de abril de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

PORTARIA Nº 16.767/2016

Publicação Nº 43994

PORTARIA Nº. 16.767/2016

CONCEDE ADICIONAL NOTURNO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 0646/2016;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Municipal nº 2.762/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora contratada **JACKELINE TONON PEREIRA**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, ADICIONAL NOTURNO de 25% sobre cada hora trabalhada entre o período de 22 (vinte e duas) horas de um dia a 5(cinco) horas do dia seguinte, comutando-se cada hora como 52'30" (cinquenta e dois minutos e trinta segundos), conforme dispõe o art. 117 da Lei Municipal nº 2.762/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16.02.2016, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu - ES, 06 de abril de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de abril de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos****PORTARIA Nº 16.768/2016**

Publicação Nº 43995

PORTARIA Nº. 16.768/2016

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o pedido formulado, através do Processo Administrativo nº 0647/2016;

Considerando o que dispõe o art. 114, § 1º da Lei Municipal nº. 2.762/2007;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº. 3.821/2006 que dispõe sobre homologação de Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora contratada **JACKELINE TONON PEREIRA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, adicional 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, corresponde ao adicional pelo exercício de atividade insalubre de grau médio, nos termos do artigo 114, § 1º da Lei Municipal nº. 2.762/2007 e Decreto Municipal nº. 3.821/2006, a partir de 16.02.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16.02.2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu-ES, 06 de abril de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de abril de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos****PORTARIA Nº 16.769/2016**

Publicação Nº 43996

PORTARIA Nº. 16.769/2016

NOMEAR SERVIDORES PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.569/2004;

Considerando o Pedido formulado pelo Processo Administrativo nº. 0652/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores contratados por tempo determinado, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO MULTIFUNCIONAL**, a partir de **18.02.2016**:

I – ROBERTO CARLOS FERREIRA**II – OSVALDO INACIO DA SILVA****III – MARIA AMARO DA SILVA RIBEIRO****IV – TIAGO AMARO RIBEIRO**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18.02.2016, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 06 de abril de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de abril de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 16.770/2016

Publicação Nº 43998

PORTARIA Nº. 16.770/2016

CONCEDE ADICIONAL NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 0100/2016;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Municipal nº 2.762/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor contratado **JOSE EDUARDO PIMENTEL NACARI**, ocupante do cargo de **MOTORISTA SOCORRISTA DE AMBULANCIA**, ADICIONAL NOTURNO de 25% sobre cada hora trabalhada entre o período de 22 (vinte e duas) horas de um dia a 5(cinco) horas do dia seguinte, comutando-se cada hora como 52´30" (cinquenta e dois minutos e trinta segundos), conforme dispõe o art. 117 da Lei Municipal nº 2.762/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11.01.2016, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu - ES, 06 de abril de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de abril de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 16.771/2016

Publicação Nº 43999

PORTARIA Nº. 16.771/2016

CONCEDE ADICIONAL NOTURNO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 0084/2016;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Municipal nº 2.762/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora contratada **FERNANDA CORDEIRO**, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, ADICIONAL NOTURNO de 25% sobre cada hora trabalhada entre o período de 22 (vinte e duas) horas de um dia a 5(cinco) horas do dia seguinte, comutando-se cada hora como 52´30" (cinquenta e dois minutos e trinta segundos), conforme dispõe o art. 117 da Lei Municipal nº 2.762/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08.01.2016, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu - ES, 06 de abril de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de abril de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 16.772/2016

Publicação Nº 44000

PORTARIA Nº. 16.772/2016

CONCEDE ADICIONAL NOTURNO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 0056/2016;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Municipal nº 2.762/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora contratada **ILMA TONON PEREIRA**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, ADICIONAL NOTURNO de 25% sobre cada hora trabalhada entre o período de 22 (vinte e duas) horas de um dia a 5(cinco) horas do dia seguinte, comutando-se cada hora como 52'30" (cinquenta e dois minutos e trinta segundos), conforme dispõe o art. 117 da Lei Municipal nº 2.762/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07.01.2016, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu - ES, 06 de abril de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de abril de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 16.773/2016

Publicação Nº 44002

PORTARIA Nº. 16.773/2016

NOMEAR SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.569/2004;

Considerando o Pedido formulado pelo Processo Administrativo nº. 0869/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora contratada por tempo determinado **REGIANE CALEFE LOUREIRO**, para ocupar o cargo de **MOTORISTA TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, a partir de 18.03.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18.03.2016, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 06 de abril de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de abril de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 16.774/2016

Publicação Nº 44003

PORTARIA Nº. 16.774/2016

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 2.762/2007.

Considerando o pedido formulado mediante Processo Administrativo n.º 0799/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde por prazo de 90 (noventa) dias a servidora **MARIA ODETE DOS SANTOS BATISTA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO MULTIFUNCIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura, a partir de 22.03.2016.

Parágrafo Único. Os primeiros 15 (quinze) dias deverão ser custeados pelo Município e o restante da licença será custeado pelo IPRESI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22.03.2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu-ES, em 06 de abril de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de abril de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 16.775/2016

Publicação Nº 44005

PORTARIA Nº. 16.775/2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO QUE DENOMINA.

O Prefeito Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de pregação da Prefeitura Municipal de Ibirapu/ES:

I – PREGOEIRO:

ANGELA MARIA TINTORI POLEZELI

II – PREGOEIRO SUBSTITUTO:

LUANA GUASTI

III – EQUIPE DE APOIO:

A) **LUZIA CAMPOS DOS SANTOS**

B) **LUCIMAR ANTONIO DA SILVA**

IV – SUPLENTES DA EQUIPE DE APOIO:

A) **FLÁVIA HELENA GORZA**

B) **ROSEANE BROETTO GRAZZIOTTI FIOROTTI**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 15.470/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu-ES, 06 de abril de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 06 de abril de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 16.776/2016

Publicação Nº 44007

PORTARIA Nº 16.776/2016

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido a servidora comissionada, **MARLENE NOTELIO BORGES**, do cargo de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, a partir de 28.03.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28.03.2016, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 06 de abril de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 06 de abril de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 16.777/2016

Publicação Nº 44008

PORTARIA Nº 16.777/2016

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **LUANA GUSTI, LUCIMAR ANTÔNIO DA SILVA e LUZIA CAMPOS DOS SANTOS**, para sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, comporem a COMISSÃO PERMANENTE

DE LICITAÇÃO desta Prefeitura, e, como suplentes os servidores, **ANGELA MARIA TINTORI POLEZELI, JEFERSON FURTADO FERREIRA e HELOISA MARIA MENDES PIOL.**

Art. 2º. O Presidente da Comissão quando impedido será substituído por um dos membros da Comissão:

I - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação convocará os suplentes para substituir os membros titulares em seus impedimentos.

II - O Presidente da Comissão poderá convocar quando necessário e em casos específicos, especialistas de notório conhecimento para integrar a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.779/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu-ES, 06 de abril de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 06 de abril de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE DESPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. 013/2016

Publicação Nº 44079

TERMO DE RATIFICAÇÃO **DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 013/2016, **RATIFICOU A DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando a aquisição de 01 (um) cartucho de toner compatível para impressora HP M521 DN, com fundamento nas disposições constantes do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93.

Empresa Contratada: SEBASTIÃO VITORINO DE SOUZA – MEI - CNPJ N.º 11.206.420/0001-45

Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Dotação: 33.90.30.00000 – Material de Consumo.

Entrega: Imediata

Fundamento legal: Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Ibirapu-ES, 07 de abril de 2016.

José Luiz Torres Teixeira Júnior

Presidente

Itarana

PREFEITURA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PPS Nº 021/2016 E 022/2016

Publicação Nº 43987

O **MUNICÍPIO DE ITARANA-ES**, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016, dia **25/04/2016 às 09h00min**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Confecção e Fornecimento sobre medida de Toldos, Quadro de Madeira com Tela, Cortinas e Persianas, com instalação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016, dia **26/04/2016 às 09h00min**, cujo objeto é a futura contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços de Oficineiros(as), profissio-

nais aptos a trabalharem em Oficinas de Artesanato, Culinária, Capoeira, Contador de Histórias, Música/Percussão.

Editais através do site oficial da PMI: www.itarana.es.gov.br. informações (27)3720-4917 ou e-mail: licitacao@itarana.es.gov.br.

Itarana/ES, 07 de abril de 2016

MARCELO RIGO MAGNAGO

Pregoeiro Oficial

João Neiva

PREFEITURA

ATA SERP IV

Publicação Nº 44057

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SERP VI

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**, através do Secretário Municipal de Saúde: **TORNA PÚBLICO**: A aquisição de produtos através de Adesão de Atas de Registro de Preços do SERP - Sistema Estadual de Registro de Preços, conforme abaixo:

Processo nº: 69166560

Ata nº: 01888/2015

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de João Neiva-ES**

Fornecedor: MEDLEVENSOHN

Valor total: R\$ 8.493,00

João Neiva/ES, 06 de Abril de 2016.

Paulo Jorge Mattos

Secretário Municipal de Saúde

Marechal Floriano

PREFEITURA

DECRETO NORMATIVO Nº 179/2016

Publicação Nº 44055

DECRETO NORMATIVO Nº 179/2016

FIXA HORÁRIO EXCEPCIONAL DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ESTABELECE PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

- **CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para adequar a realidade orçamentária e financeira às circunstâncias provocadas pelo momento econômico nacional, que ocasionou a diminuição da receita;

- **CONSIDERANDO** a necessidade de racionalização e redução de despesas, tais como: energia elétrica, água, telefone, diárias, combustível, e outras, em decorrência da significativa diminuição de receita;

- **CONSIDERANDO** que a redução do horário de funcionamento das repartições públicas municipais é uma das medidas para contingência de gastos;

- **CONSIDERANDO** que a medida visa, ainda, proporcionar ao servidor administrativo redução de custos de deslocamento e melhor disponibilização de seu tempo;

- **CONSIDERANDO** o caráter excepcional e temporário da adoção deste horário, e o restabelecimento do horário normal de funcionamento a qualquer tempo;

- **CONSIDERANDO** que a redução de horário tem sido uma medida adotada e aprovada por vários Municípios da região, visando à diminuição das despesas de custeio;

- **CONSIDERANDO** que a adoção da redução do horário de atendimento e funcionamento não trará redução de salário aos servidores desta Municipalidade;

- **CONSIDERANDO**, finalmente, o disposto nos incs. VIII e XI, do Art. 89 8/90 – Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano/ES.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, que a partir de **07 de abril de 2016**, o horário de funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal, **res-ponsáveis pelos serviços administrativos internos**, se dará no período de **12h as 18h** e/ou poderá ser fixado horário diferenciado sendo de 06h sem intervalo.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica:

I. Às unidades escolares e centros municipais de educação infantil;

II. Aos funcionários do quadro de servidores do CRAS, CREAS, Pólos SCFV e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Acolhimento Institucional (Casa Abrigo) e Conselho Tutelar;

III. Aos funcionários do quadro de servidores do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF, Programa Agentes Comunitários Da Saúde - PACS, Programa de Combate a Endemias, Laboratórios de Análise Clínicas, Farmácia Básica e servidores que trabalham em regime de Plantão;

IV. Aos serviços excepcionais de interesse público (varrição e coleta de lixo), considerados ininterruptos, que não permitem paralisação e os realizados aos sábados, domingos e feriados.

Art. 3º - Ficam os Secretários (as) do Município e autoridades equivalentes, no âmbito de suas respectivas pastas, responsáveis pela adoção das medidas administrativas necessárias ao cumprimento da determinação contida neste Decreto.

Parágrafo único. A critério do Titular da Pasta e sem prejuízo dos objetivos deste decreto, poderá ser fixado horário diferenciado a unidades cujo funcionamento seja imprescindível ao serviço, com exceção dos profissionais do magistério.

Art. 4º - Os efeitos deste Decreto não serão objeto de qualquer redução ou desconto na remuneração e vencimentos dos servidores por ele abrangidos.

Art. 5º - Na vigência deste Decreto, a frequência e assiduidade do ponto ficarão adstritos aos dias e horários que este determina.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 07 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 04 de Abril de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

Publicação Nº 44004

MARECHAL FLORIANO - RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

O Município de Marechal Floriano/ES, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o resultado da TP Nº 004/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO RAIZ DAS PONTES JACINTO TAQUETE E ALCINO DENADAI SOBRE O RIO JUCU.

EMPRESA VENCEDORA: FLORIANENSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 47.161,63 (quarenta e sete mil cento e sessenta e um reais e sessenta e três centavos).

Marechal Floriano/ES, 07 de abril de 2016.

JACKSON BURINI

Presidente CPL

Nova Venécia

PREFEITURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016 - SUSPENSÃO

Publicação Nº 44056

**PREFEITURA DE NOVA VENECIA
AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2016**

O **MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES**, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sra. Tatiany da Silva Pirola, nomeada pela Portaria nº 2.643 de 07 de março de 2016, ante a necessidade de analisar e responder Pedidos de Impugnação e Esclarecimento ao Edital da Concorrência Pública nº 003/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de extensão e ampliação de REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, com fornecimento de materiais e mão de obra, dentro do perímetro urbano e rural, neste Município, torna pública a **SUSPENSÃO** do referido processo licitatório, nos termos da lei. A nova data de abertura será futuramente publicada, após análise e resposta aos pedidos apresentados.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004 ou pelo e-mail: licitacaonv@hotmail.com.

Nova Venécia, 07/04/2016.

**TATIANY DA SILVA PIROLA
PRESIDENTE DA CPL**

P. PRESENCIAL - 012 - FMAS - ME E EPP

Publicação Nº 44018

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
NOVA VENÉCIA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 012/2016**

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Objeto: Aquisição de materiais gráficos que serão utilizados nos setores e programas da Secretaria Municipal de Ação, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 28/04/2016.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 28/04/2016.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas e às sextas-feiras, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 – Centro – Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 07/04/2016.

**TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA**

Pedro Canário

CÂMARA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO - PROCESSO 5.431/2015

Publicação Nº 44011

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Rogério Moura de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, no uso das atribuições que me são conferidas, reconhece e **RATIFICA** o processo 5.431/2015, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, em favor de **A.H. PEIREIRA ANDRÉIA PAPELARIA - ME**, que tem por objeto contratação de empresa especializada em reparo de forro de gesso, no valor Global de R\$ 5.808,86 (cinco mil oitocentos e oito reais e oitenta e seis centavos).

Pedro Canário-ES, 06 de Abril de 2016.

**ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO - PROCESSO 5.697/2016

Publicação Nº 44012

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Rogério Moura de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, no uso das atribuições que me são conferidas, reconhece e **RATIFICA** o processo 5.697/2016, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, em favor de **KURUMÁ VEÍCULOS S.A.**, que tem por objeto a manutenção preventiva do carro oficial deste Poder, no valor Global de R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais).

Pedro Canário-ES, 06 de Abril de 2016.

**ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal**

Presidente Kennedy

PREFEITURA

P.E. 14/2016

Publicação Nº 44051

PREGÃO ELETRÔNICO**0014/2016 SRP****PROCESSO Nº 21087/2015**

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço para contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para confecção de ticket feira e cartão da cesta básica para atender a secretaria municipal de assistência social. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bll.org.br ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 25/04/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 25/04/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 25/04/2016.

Presidente Kennedy, 07/04/2016

Selma Henriques de Souza
Pregoeira

RESUMO DE CONVÊNIO

Publicação Nº 44041

EXTRATO DO CONVÊNIO DE Nº 00002/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021775/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e de outro lado, a Federação Capixaba de Futevolei – (FECAF). **Objeto:** Realização da última Etapa do Circuito Capixaba de Futevôlei – Verão 2016, nos dias 09 e 10 de abril de 2016, com 4 categorias, a ser realizada na Sede deste Município. **Valor:** R\$ 38.635,00 (trinta e oito mil seiscientos e trinta e cinco reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 07/04/2016.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 04

Publicação Nº 44032

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Tendo em vista o que consta dos autos e a Justificativa do Chefe do Setor de Habitação, **RECONHEÇO** a dívida contraída com a Sr.^a Alice Gonçalves de Souza, Brasileira, inscrito no CPF sob o nº 031.114.757-78 e portador da Carteira de Identidade nº 3.616.390 -ES, no valor de R\$1.596,51 (UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), referente ao pagamento de aluguel do MÊS DE JANEIRO A MARÇO, JUSTIFICADA PELO ATRASO NO TRÂMITES PROCESSUAL NOS SETORES de 15/01/2016 A 31/03/2016, de um imóvel localizado na Rua Sete de setembro, nº 58, Centro, Presidente Kennedy/ES.

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Registro, ainda, que tal instrumento deve ser publicado na forma da lei vigente neste Município.

Presidente Kennedy, 07 de Abril de 2016.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro
Secretário Municipal de Assistência Social

Santa Teresa

PREFEITURA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2016

Publicação Nº 43965

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2016

OBJETO: Aquisição de armário de aço, bebedouro industrial, colchão, balança eletrônica e caixa plástica.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8 horas do dia 25/04/2016.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9 horas do dia 25/04/2016.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa – Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro, Santa Teresa – ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 – 3853/3861.

E-mail:

licitacao@santateresa.es.gov.br

Endereço Eletrônico: www.bb.com.br

Santa Teresa, 28 de agosto de 2015

Vania Barth

Pregoeira Oficial – PMST

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2016

Publicação Nº 43962

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2016

OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria.

ABERTURA DA SESSÃO: 9h do dia 26/04/2016.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa – Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro, Santa Teresa – ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 – 3853/3861.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.br

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 07 de abril de 2016

Vania Barth

Pregoeira Oficial – PMST

DECRETO 136/2016

Publicação Nº 43896

DECRETO Nº 136/2016

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA/EDITAL/SMED/Nº 005/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, contida no processo nº 4303/2016;

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa, Edital/SMED/nº 005/2014, para o cargo de Nutricionista, homologado pelo Decreto nº 272/2014, a partir de seu vencimento.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 06 de abril de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA A PORTARIA/CGAB Nº 068/2016

Publicação Nº 44043

ERRATA A PORTARIA/CGAB/Nº 068/2016

O Prefeito Municipal do Município de Santa Teresa no uso de suas atribuições legais, faz saber que corrige a Portaria/CGAB nº 068/2016,

Onde se lê:

“Art. 1º Conceder, por solicitação, licença remunerada ao Servidor Público Municipal **DELOSMAR ANTONIO ROMAGNHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, para Atividade Política a partir do dia 01/04/2016, de acordo com o Art. 111, § 1º da Lei Municipal nº 1.800/2007 de 16/10/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Teresa)”.

leia-se:

Art. 1º Conceder, por solicitação, licença sem remuneração ao Servidor Público Municipal **DELOSMAR ANTONIO ROMAGNHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, para Atividade Política, a partir do dia 01/04/2016, de acordo com o Art. 111 da Lei Municipal nº 1.800/2007 de 16/10/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Teresa).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 07 de abril de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 036/2016

Publicação Nº 43944

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 036/2016

CONTRATANTE: Fundo municipal de Saúde de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Empresa Hell auto Peças Ltda.

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios genuínos para veículos da linha leve.

VALOR GLOBAL (R\$): Estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÕES: 014015.1030400102.065.339030000000 – Fonte: 1201 e 014015.1012200012.001.339030000000 – Fonte: 1201.

PROCESSO: 3542/2016.

PRAZO: Limita-se até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

Santa Teresa, 06 de abril de 2016.

HENRIQUE LUIS FOLLADOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2015

Publicação Nº 44013

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Empresa Marcelo Luiz Koehler 08410052733.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 13 de março de 2016 até 12 de março de 2017, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

VALOR GLOBAL (R\$): 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), deduzidos os encargos legais.

DOTAÇÃO: 014015.1030200092.056.33903900000 – Fonte: 1201.

PROCESSO: 1945/2016.

Santa Teresa, 10 de março de 2016.

HENRIQUE LUIS FOLLADOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA CGAB Nº 081/2016 - DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

Publicação Nº 43899

PORTARIA/CGAB Nº 081/2016

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAREM CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os Servidores abaixo relacionados para serem fiscais de Contratos firmados pela Municipalidade:

I – AQUISIÇÃO DE FILTROS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR:

a) SMED: Bruno Felipe Effgen Novelli – Processo: 1.530/2016.

II – AQUISIÇÃO DE BATERIAS:

a) SMAD: Modesto Marcos da Silva – Processo: 3.137/2016.

Art. 2.º O Servidor responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 06 de abril de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA CGAB Nº 082/2016 - DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

Publicação Nº 43898

PORTARIA/CGAB Nº 082/2016

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAREM CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os Servidores abaixo relacionados para serem fiscais dos Contratos firmados pela Municipalidade:

I – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

- a) SMAS/CREAS: Sonia Elena Zanoni Moreira – Processo: 2.069/2016;
- b) SMAS/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: Nayene Tavares Cortes Peixoto – Processo: 265/2016;
- c) SMAR: Vitinho Echer – Processo: 247/2016;
- d) SMAS/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: Karen Waleska Leppaus – Processo: 16.629/2015.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 06 de abril de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA CGAB Nº 083/2016 - DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

Publicação Nº 43897

PORTARIA/CGAB Nº 083/2016

DESIGNA SERVIDORAS PARA FISCALIZAREM CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em espe-

cial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designadas pela Secretaria Municipal de Educação, as Servidoras abaixo relacionadas para serem fiscais dos Contratos firmados pela Municipalidade:

I – CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE PRESTEM SERVIÇOS DE ASSESSORIA DA ÁREA DA INFORMÁTICA, PARA OS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA EDUCATIVA DAS ESCOLAS – Processo: 3.451/2016:

- a) EMEIEF VALE DE TABOCAS: Zilma Schulz Junco;
- b) EMEF Antônio Valesini: Vera Lúcia Dalapicula Serafini;
- c) EMEIEF Paulino Rocon: Marta Lucia Scardua Mezzadri;
- d) EMEIEF Sebastião José Pivetta: Ana Gisela Roldi;
- e) Polo UAB: Ozirlei Teresa Marcilino.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 06 de abril de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA CGAB Nº 084/2016 - DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

Publicação Nº 44037

PORTARIA/CGAB Nº 084/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado o Servidor **LORENZO HOFFMAM** para atuar como fiscal na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA. Proc.: 3.376/2016.

Art. 2.º O Servidor responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 07 de abril de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SMSA 033.2016 CONVOCA CANDIDATOS PRE APROVADOS PARA ENTREVISTA

Publicação Nº 43926

PORTARIA/SMSA/Nº033/2016

CONVOCA OS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL /SMSA /Nº 009/2016 PARA CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O Secretário Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos pré-selecionados na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado Edital SMSA/ Nº 009/2016 para comparecerem à Entrevista, de acordo com as relações constantes do Anexo I, que integra esta Portaria, para realização da Entrevista.

Art. 2º As Entrevistas serão realizadas no Salão anexo ao Gabinete do Prefeito, localizado no segundo piso do prédio

da Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES, na Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro - Santa Teresa/ES, no horário compreendido entre 8h e 11h, dos dias 11 e 12 de abril de 2016.

Art. 3º Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 07 de abril de 2016.

HENRIQUE LUIS FOLLADOR

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

A PORTARIA SMSA/Nº033/2016

DATA: 11 de Abril de 2016

HORÁRIO: 08h às 11h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	FÁTIMA CAGLIARI ZIVIANI
02	MARIA APARECIDA CHAVES DE FREITAS
03	ALICE CHAVES BARBOSA
04	THEREZA MARIA MAINARDI DE OLIVEIRA
05	MERSILENE KRAMER ZOLOTI
06	BARBARA BINDA GAVA
07	ROGÉRIO MAGNO DO VALE BARROSO
08	FLÁVIA SYLVESTRE JANQUES DE LIMA
09	KAMILA TELLES DA SILVA SCHROEDER

DATA: 12 de Abril de 2016

HORÁRIO: 08h às 11h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10	VALDIVIA TEIXEIRA DE SOUZA MANTOVANE
11	INES ALVES LIMA
12	PATRICIA SANTOS OLIVEIRA
13	IVONE SECHEPPA
14	MARIA LUCIA DE SOUZA TORREZANI
15	ROMERITO CORTELLETTI PEGO
16	BRUNO CALIARI OGURA
17	IVONETE POMARECH

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 07 de Abril de 2016.

HENRIQUE LUIS FOLLADOR

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMSA 035.2016 CONVOCA APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

Publicação Nº 43927

PORTARIA/SMSA/Nº 035/2016

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL/SMSA/ Nº 002/2013, PARA O CARGO DE ENFERMEIRO.

O Secretário Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, considerando as informações contidas no Edital/SMSA/ Nº002/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os profissionais abaixo, aprovados em todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2013, para o cargo de **Enfermeiro**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, na sala do Apoio Administrativo, localizada na Rua Darly Nerty Vervloet, 446, 1º Andar, Santa Teresa/ES, **no dia 14 de abril de 2016, às 13 horas**, munidos dos documentos pessoais, com finalidade de assumir o cargo supramencionado.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
25ª	Gabriel Bras das Matas Luchi
26ª	Karoline Carvalho Sigler
27ª	Ramile Cristina Poubel Belato
28ª	Jeany Polezeli
29ª	Andrea Bulhões de Almeida
30ª	Lais Zuchetto Bridi
31ª	Luciana Silva de Freitas Ferreira
32ª	Geanilson Dias da Costa

Art. 2º. Por oportuno, ressaltamos que o não comparecimento no prazo acima mencionado, implicará na automática eliminação do mesmo no processo Seletivo Simplificado, conforme preceitua o item 9.2 do Edital/SMSA/ Nº002/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretário Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 06 de abril de 2016.

HENRIQUE LUIS FOLLADOR

Secretário municipal de Saúde

PORTARIA SMSA 036.2016 DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO

Publicação Nº 43928

PORTARIA SMSA Nº 036/2016**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAR CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES.**

O Secretário Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os Servidores abaixo relacionados, para serem os fiscais de Contratos firmados pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

I – Aquisição de Material Permanente de Limpeza.

a) HENRIQUE LUÍS FOLLADOR.

b) GABRIEL BRAUN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 06 de abril de 2016.

Henrique Luis Follador
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA/CGAB/009/2016

Publicação Nº 43974

PORTARIA/SMAR Nº 009/2016

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, EDITAL/SMAR/002/2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, contida no processo nº 4146/2016;

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o car-

go de Auxiliar Administrativo, Edital/SMAR/nº 002/2013, a comparecerem **na Sala de Reuniões**, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, 446, 2º andar, centro, Santa Teresa, **no dia 13 de abril de 2016**, às **9 horas**, munidos dos documentos pessoais, objetivando a contratação em designação temporária.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
57º	JANAINA SCHAEFFER
58º	ADRIANA PERINNI
59º	ADRIANO TOTOLA
60º	DANIEL SANTOS CARDOSO
61º	MICHERLES PEREIRA DA SILVA
62º	LEONICE ROCON PLASTER
63º	MARIA CARLA DE SOUSA
64º	KEYLLANE LIMA PISSINATI FANCHIOTTI
65º	ZELAIDE VILWOCK
66º	DIVAN HENRIQUE FERNANDES BARCELLOS

Art. 2.º A convocação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, visa única e exclusivamente estar suprindo **02 (duas) vagas em Designação Temporária para o cargo de Auxiliar Administrativo**, para atuar na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. A lista correrá até o preenchimento das vagas para o cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 07 de abril de 2016.

ELIVANY GERALDINA ZAMPROGNO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

São Domingos do Norte

PREFEITURA

1º ADITIVO AO CONTRATO 06

Publicação Nº 43908

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2015. CONTRATANTE: O fundo municipal de Saúde. **CONTRATADO:** Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem como objeto o aumento quantitativo de 25% no contrato nº 06/2015 sobre os itens 31 e 41, e a prorrogação da vigência do contrato por mais 60 dias, nos termos do art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93.. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato a partir de **23/03/2016 à 21/05/2016. VALOR:** Fica acrescido ao valor inicial do contrato o valor de **R\$ 900,00. AUTORIZAÇÃO:** Processo de nº 719/2015, São Dom. do Norte/ES, 23 de Março de 2016.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

Rosmary da Penha Gasparoni Comper

Secretaria Municipal de Saúde

1º ADITIVO AO CONTRATO 07

Publicação Nº 43909

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2015. CONTRATANTE: O fundo municipal de Saúde. **CONTRATADO:** Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 07/2015 por mais 60 dias, nos termos do art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** Fica

prorrogado o presente contrato a partir de **23/03/2016 à 21/05/2016. AUTORIZAÇÃO:** Processo de nº 719/2015, São Dom. do Norte/ES, 23 de Março de 2016.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

Rosmary da Penha Gasparoni Comper

Secretaria Municipal de Saúde

1º ADITIVO AO CONTRATO 09

Publicação Nº 43911

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2015. CONTRATANTE: O fundo municipal de Saúde. **CONTRATADO:** Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem como objeto o aumento quantitativo de 25% no contrato nº 09/2015 sobre os itens 11, 22 e 26, e a prorrogação da vigência do contrato por mais 60 dias, nos termos do art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato a partir de **23/03/2016 à 21/05/2016.. VALOR:** Fica acrescido ao valor inicial do contrato o valor de **R\$ 703,00. AUTORIZAÇÃO:** Processo de nº 719/2015, São Dom. do Norte/ES, 23 de Março de 2016.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

Rosmary da Penha Gasparoni Comper

Secretaria Municipal de Saúde

2º ADITIVO AO CONTRATO 08

Publicação Nº 43910

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2015. CONTRATANTE: O fundo municipal de Saúde. **CONTRATADO:** Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 08/2015 por mais 60 dias, nos termos do art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato a partir de 23/03/2016 à 21/05/2016. **AUTORIZAÇÃO:** Processo de nº 719/2015, São Dom. do Norte/ES, 23 de Março de 2016.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

Rosimary da Penha Gasparoni Comper

Secretaria Municipal de Saúde

3º ADITIVO AO CONTRATO 107/2014

Publicação Nº 43906

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 107/2014. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADO:** Augusto Construtora Ltda Epp. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo da execução da obra e da vigência do contrato por mais 93 dias, de acordo com art.57, § 1º, I da Lei 8.666/93. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato a partir de 30/03/2016 até 30/06/2016. **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 1381/2014 e 1088/2016, São Dom. do Norte/ES, 30 de Março de 2016.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

CONTRATO 09/2016

Publicação Nº 43904

RESUMO DO CONTRATO 09/2016. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Dinha Calçados e Artigos Esportivos Ltda Me. **OBJETO:** Aquisição de materiais e vestimentas para utilização durante as aulas da oficina de artes marciais – Taekwondo no Centro de Referência de Assistência Social deste município no decorrer do exercício do ano de 2016. **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência até a data de 31/12/2016. **VALOR:** R\$ 15.816,00 GLOBAL. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ficha: 357. **AUTORIZAÇÃO:** Pregão Presencial nº 02/2016, São Dom. do Norte/ES, 18 de Março de 2016.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

CONTRATO 11/2016

Publicação Nº 43905

RESUMO DO CONTRATO 11/2016. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Jean Carlos Cazoti EPP. **OBJETO:** Este termo tem por objeto a aquisição de ovos de chocolate para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municipais e dos projetos subsidiados pela secretaria municipal de educação, em comemoração a páscoa, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no termo de referência. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual iniciará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2016. **VALOR:** R\$ 7.982,00 GLOBAL. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ficha: 175, 226, 237. **AUTORIZAÇÃO:** PROCESSO Nº 952/2016, São Dom. do Norte/ES, 18 de Março de 2016.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 08/2016

Publicação Nº 43903

RESUMO DO CONTRATO 08/2016. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Alempeq Equipamentos de Escritório Ltda Epp. **OBJETO:** Aquisição de materiais e vestimentas para utilização durante as aulas da oficina de artes marciais – Taekwondo no Centro de Referência de Assistência Social deste município no decorrer do exercício do ano de 2016. **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência até a data de 31/12/2016. **VALOR:** R\$ 3.900,00 GLOBAL. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ficha: 357. **AUTORIZAÇÃO:** Pregão Presencial nº 02/2016, São Dom. do Norte/ES, 18 de Março de 2016.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016

Publicação Nº 44019

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Processo Licitatório nº 191/2016**

Do Objeto: contratação de empresa especializada em sistema de ensino, com fornecimento de material didático personalizado.

Do Contratado: Viação Aguiá Branca S/A

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), que serão pagos , sem reajuste.

Da Justificativa: A Inexigibilidade de licitação para aquisição dos produtos , objeto do presente termo, justifica-se

nos termos do Inciso II do artigo 25, ou seja por estar o veículo em seu prazo de garantia e o preço estar em conformidade com o valor de mercado.

Do Fundamento Legal: Art. 25, inciso XVII, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 07 de abril de 2016

ROQUE GABRIEL
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 07 de abril de 2016.

JOSÉ GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

DECRETO Nº 248 -EXONERA SERVIDOR

Publicação Nº 44058

DECRETO Nº 248, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

EXONERA SERVIDOR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora JÚLIA BOLDT CALENZANI, do Cargo Comissionado de Assessor Administrativo, Matrícula nº5295, Padrão CC-4, da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 01 de abril de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CLEBER ROGÉRIO OAKES
Secretário Municipal de Administração Interino

DECRETO Nº 249 -EXONERA SERVIDOR

Publicação Nº 44059

DECRETO Nº 249, DE 01º DE ABRIL DE 2016.

EXONERA SERVIDOR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora ANDRESSA RAFASKI THOMAZ, do Cargo Comissionado de Assessor Administrativo, Matrícula nº4503, Padrão CC-4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 01 de abril de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CLEBER ROGÉRIO OAKES
Secretário Municipal de Administração Interino

DECRETO Nº 250 - NOMEIA SERVIDOR
Publicação Nº 44060**DECRETO Nº 250, DE 1º ABRIL DE 2016.****NOMEIA SERVIDOR**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora JÚLIA BOLDT CALENZANI, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico Administrativo, Padrão CC-3 no Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, no período de 1º de abril de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 1º de abril de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CELBER ROGÉRIO OAKES
Secretário Municipal de Administração Interino

DECRETO Nº 253 - NOMEIA SERVIDOR
Publicação Nº 44061**DECRETO Nº 253, DE 1º ABRIL DE 2016.****NOMEIA SERVIDOR**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ANA PAULA ALVES PINHEIRO, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Proteção Social, Padrão CC-2 na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Desenvolvimento Social e Família, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, no período de 1º de abril de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 1º de abril de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CELBER ROGÉRIO OAKES
Secretário Municipal de Administração Interino

DECRETO Nº 255 - NOMEIA SERVIDOR
Publicação Nº 44063**DECRETO Nº 255, DE 1º ABRIL DE 2016.****NOMEIA SERVIDOR**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor LUIZ CARLOS FREDERICO, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Administrativo, Padrão CC-4 na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, no período de 1º de abril de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 1º de abril de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CELBER ROGÉRIO OAKES**Secretário Municipal de Administração Interino****DECRETO Nº 256 - NOMEIA SERVIDOR**

Publicação Nº 44065

DECRETO Nº 256, DE 1º ABRIL DE 2016.**NOMEIA SERVIDOR**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora, DANDARAH TEIXEIRA MININO para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, Padrão CC-1 A no Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, no período de 1º de abril de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 1º de abril de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CELBER ROGÉRIO OAKES**Secretário Municipal de Administração Interino****DECRETO Nº 257 - NOMEIA SERVIDOR**

Publicação Nº 44066

DECRETO Nº 257, DE 1º ABRIL DE 2016.**NOMEIA SERVIDOR**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor, DORY CLAUDIO ROSA para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, no período de 1º de abril de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 1º de abril de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CELBER ROGÉRIO OAKES**Secretário Municipal de Administração Interino****DECRETO Nº 258 - NOMEIA SERVIDOR**

Publicação Nº 44069

DECRETO Nº 258, DE 1º ABRIL DE 2016.**NOMEIA SERVIDOR**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ANGELA CASTELAN DO AMARAL para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Administrativo, Padrão CC-4 na Secretaria Municipal do

Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, no período de 1º de abril de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 1º de abril de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CELBER ROGÉRIO OAKES
Secretário Municipal de Administração Interino

DECRETO Nº 260 - EXONERA SERVIDOR
Publicação Nº 44070
DECRETO Nº 260, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

EXONERA SERVIDOR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor GIOVANI BALARINI, do Cargo Comissionado de Assessor Especial Adjunto, Matrícula nº4650, Padrão CC-1A-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 06 de abril de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 06 de abril de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CLEBER ROGÉRIO OAKES
Secretário Municipal de Administração Interino

DECRETO Nº 261 - EXONERA SERVIDOR
Publicação Nº 44071
DECRETO Nº 261, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

EXONERA SERVIDOR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora LETÍCIA DALCIM COSTA, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Artes e Cultura, Matrícula nº5032, Padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Cultura e Arte, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 06 de abril de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 06 de abril de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CLEBER ROGÉRIO OAKES
Secretário Municipal de Administração Interino

DECRETO Nº 262 - EXONERA SERVIDOR
Publicação Nº 44072**DECRETO Nº 262, DE 06 DE ABRIL DE 2016.****EXONERA SERVIDOR**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor LEANDRO MARQUES CUSTÓDIO, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Esporte e Lazer, Matrícula nº4392, Padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 06 de abril de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 06 de abril de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CLEBER ROGÉRIO OAKES
Secretário Municipal de Administração Interino

DECRETO Nº 264 - NOMEIA SERVIDOR
Publicação Nº 44073**DECRETO Nº 264, DE 06 DE ABRIL DE 2016.****NOMEIA SERVIDOR**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor, LEANDRO MARQUES CUSTÓDIO para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, no período de 06 de abril de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 06 de abril de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CELBER ROGÉRIO OAKES
Secretário Municipal de Administração Interino

DECRETO Nº 265 - NOMEIA SERVIDOR
Publicação Nº 44077**DECRETO Nº 265, DE 06 DE ABRIL DE 2016.****NOMEIA SERVIDOR**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor, JOSÉ UBIRANY DA SILVA para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Artes e Cultura, Padrão CC-2, na Secretaria Municipal de Cultura e Arte, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, no período de 06 de abril de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 06 de abril de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do
Espírito Santo.

CELBER ROGÉRIO OAKES
Secretário Municipal de Administração Interino

DECRETO Nº 266 - NOMEIA SERVIDOR

Publicação Nº 44076

DECRETO Nº 266, DE 06 ABRIL DE 2016.

NOMEIA SERVIDOR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal
de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora, LETÍCIA DALCIM COSTA
para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial
Adjunto, Padrão CC-1A-1, na Secretaria Municipal de Meio
Ambiente, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha,
no período de 06 de abril de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 06 de abril de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do
Espírito Santo.

CELBER ROGÉRIO OAKES
Secretário Municipal de Administração Interino

DECRETO Nº 269 - NOMEIA SERVIDOR

Publicação Nº 44082

DECRETO Nº 269, DE 06 ABRIL DE 2016.

NOMEIA SERVIDOR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal
de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora, JÉSSICA MARIA BARBIERI
PERDONÁ AMÉRICO para exercer o Cargo Comissionado
de Assessor Administrativo, Padrão CC-4, na Secretaria
Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de
São Gabriel da Palha, no período de 06 de abril de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 06 de abril de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do
Espírito Santo.

CELBER ROGÉRIO OAKES
Secretário Municipal de Administração Interino

São José do Calçado

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO 008/2016

Publicação Nº 43918

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA ME/EPP

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial - SRP 008/2016

Objeto: **Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar.**

Dia: 20/04/2016.

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120 ramal 220.

Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES, 08/04/2016.

Adriano da Silva Viana

Pregoeiro - PMSJC

TERMO DE DISPENSA PROCESSO Nº 1647/2016

Publicação Nº 43907

TERMO DE DISPENSA PROCESSO Nº 1647/2016

O Município de São José do Calçado, torna público que, a Prefeita Municipal, através deste e de acordo com o art. 26, da Lei Federal nº.8.666/93, lavra o presente Termo de

Dispensa para contratação dos serviços no objeto, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

Os serviços objetos do presente termo serão realizados para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Antidrogas.

Fundamentação Legal:

O presente termo de dispensa encontra fundamentação legal no artigo 24, inciso II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 2(dois) Afinadores Cromáticos para a Orquestra Musical de São José do Calçado - ES.

Prazo e datas:

Os serviços objeto do presente Termo de Dispensa serão realizados a partir da ordem de fornecimento.

Contratada: CAPARÁO MUSIC COMERCIAL EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 12.173.487/0001-93, estabelecida à Av. José Alexandre, nº 884, Centro, Cep: 29.560-000, Tel. (28) 3553-0670, no município de GUAÇUÍ - ES.

Valor Total do Contratado: R\$ 58,00 (Cinquenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Fontes de recurso: 1000 ou 1604 Fichas 000568 ou 000569.

São José do Calçado/ES, 06 de Abril de 2016.

Liliana Maria Rezende Bullus

Prefeita Municipal

São Roque do Canaã

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

Publicação Nº 44039

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação exclusiva de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para aquisição de materiais es-

portivos - bola de futebol oficial, redes de futebol, prato demarcatório e mini cones; materiais de uso geral - jogo de Baralho e Materiais para premiação - troféus e medalhas, necessários para os eventos: Campeonato de Futebol de Campo 1º de maio - Dia do Trabalhador, Torneio das Famílias de Futebol 7, Campeonato Municipal de Futebol 7 e Treinamento Desportivo da Escolinha de Futebol Danilo José Zanetti para os campeonato da Liga Serrana Infante Juvenil, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do Município de São Roque do Canaã - ES, conforme especificações descritas no anexo do edital.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08h30min do dia 20/04/2016.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo que a empresa deverá solicitar junto ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte-NAC a emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), pelo e-mail nacsarc@saorc.com.br ou pelo telefone nº (027) 3729-1844, no valor de R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos), devendo posteriormente apresentar o comprovante no setor de licitações.

São Roque do Canaã – ES, 07 de Abril de 2016.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

Publicação Nº 44038

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001169/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

Eu, Marcos Geraldo Guerra, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 001169/2016, modalidade Pregão Presencial sob nº 022/2016, diante do relatório do Pregoeiro Oficial, homologo-o, adjudicando à empresa ARENORTE INDÚSTRIA, COMERCIO, TRANSPORTES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NARDI LTDA EPP, junto ao item a ela correspondente, conforme abaixo:

a) ARENORTE INDÚSTRIA, COMERCIO, TRANSPORTES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NARDI LTDA EPP – Item – 01, com o valor de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais) por hora trabalhada, perfazendo o valor total global de R\$ 172.042,00 (cento e setenta e dois mil e quarenta e dois reais).

Autorizo a convocação do representante legal da empresa acima mencionada, para assinatura do contrato de prestação de serviços de até 1.018 (mil e dezoito) horas de Motoniveladora com operador, sendo até 738 (setecentas e trinta e oito) horas destinadas à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS para a recuperação e manutenção de estradas vicinais, e até 280 (duzentas e oitenta) horas destinadas à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO para manutenção e melhorias nas estradas vicinais, carreadores e terreiros para secagem do café do Município de São Roque do Canaã - ES, necessário ao cumprimento do objeto licitado e bem como posterior empenho.

São Roque do Canaã - ES, 07 de Abril de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 092/2016

Publicação Nº 43947

PORTARIA Nº 092/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **CARLOS MAGDO DALCUMUNE**, referente ao período aquisitivo de 04/02/2015 a 03/02/2016, para gozá-las no período de 04/04/2016 à 03/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 093/2016

Publicação Nº 43948

PORTARIA Nº 093/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **ARILDO ÂNGELO ROSSINI**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2015 a 11/01/2016, para gozá-las no período de 02/05/2016 à 31/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 094/2016

Publicação Nº 43950

PORTARIA Nº 094/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **ARNALDO ANTÔNIO MÔNICO**, referente ao período aquisitivo de 17/04/2015 a 16/04/2016, para gozá-las no período de 02/05/2016 à 31/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

]Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 095/2016

Publicação Nº 43953

PORTARIA Nº 095/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **DÉLCIO MILLI**, referente ao período aquisitivo de 21/03/2015 a 20/03/2015, para gozá-las no período de 02/05/2016 à 31/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 096/2016

Publicação Nº 43954

PORTARIA Nº 096/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **ELBER ELIAS ZANETTI**, referente ao período aquisitivo de 12/03/2015 a 11/03/2016, para gozá-las no período de 02/05/2016 à 31/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 097/2016

Publicação Nº 43956

PORTARIA Nº 097/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **ERIVELTI MARIANELLI**, referente ao período aquisitivo de 02/03/2015 a 01/03/2016, para gozá-las no período de 02/05/2016 à 31/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 098/2016

Publicação Nº 43958

PORTARIA Nº 098/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **FÁBIO JOSÉ DA SILVA**, referente ao período aquisitivo de 11/01/2015 a 10/01/2016, para gozá-las no período de 02/05/2016 à 31/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 099/2016

Publicação Nº 43959

PORTARIA Nº 099/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **FERNANDO ANTÔNIO FACHETTI**, referente ao período aquisitivo de 02/03/2015 a 01/03/2016, para gozá-las no período de 02/05/2016 à 31/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 100/2016

Publicação Nº 43960

PORTARIA Nº 100/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **JAIR PRIORI**, referente ao período aquisitivo de 10/03/2015 a 09/03/2016, para gozá-las no período de 02/05/2016 à 31/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 101/2016

Publicação Nº 43961

PORTARIA Nº 101/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **LEONARDO PEREIRA**, referente ao período aquisitivo de 25/11/2014 a 24/11/2015, para gozá-las no período de 02/05/2016 à 31/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 102/2016

Publicação Nº 43963

PORTARIA Nº 102/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **MAURO DALMÁCIO PERONI**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 29/02/2016, para gozá-las no período de 02/05/2016 à 31/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 103/2016

Publicação Nº 43964

PORTARIA Nº 103/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **ROQUE TADEU SPALENZA**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2015 a 04/01/2016, para gozá-las no período de 02/05/2016 à 31/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 104/2016

Publicação Nº 43966

PORTARIA Nº 104/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **SONIVAL MARIANI**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2015 a 04/01/2016, para gozá-las no período de 02/05/2016 à 31/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 105/2016

Publicação Nº 43967

PORTARIA Nº 105/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **CATARINA ROSIMERI SPERANDIO PAZINI**, referente ao

período aquisitivo de 03/03/2015 a 02/03/2016, para gozá-las no período de 02/05/2016 à 31/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 106/2016

Publicação Nº 43968

PORTARIA Nº 106/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **HÉRICA MERLO MARGON**, referente ao período aquisitivo de 21/01/2015 a 20/01/2016, para gozá-las no período de 02/05/2016 à 31/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 107/2016

Publicação Nº 43969

PORTARIA Nº 107/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **IRACI MARIA VAGO GALON**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2015 a 04/01/2016, para gozá-las no período de 02/05/2016 à 31/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 108/2016

Publicação Nº 43970

PORTARIA Nº 108/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **JOCINETE MARIA SCHNEIDER**, referente ao período aquisitivo de 03/04/2015 a 02/04/2016, para gozá-las no período de 02/05/2016 à 31/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 109/2016

Publicação Nº 43971

PORTARIA Nº 109/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **JULIANA MARGON PRIORI**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2015 a 04/01/2016, para gozá-las no período de 18/05/2016 à 16/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 110/2016

Publicação Nº 43972

PORTARIA Nº 110/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **KAMILA DE SALES ROLDI**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 29/02/2016, para gozá-las no período de 24/05/2016 à 22/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 111/2016

Publicação Nº 43975

PORTARIA Nº 111/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **KARLIANI APARECIDA TOREZANI**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2015 a 04/01/2016, para gozá-las no período de 02/05/2016 à 31/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 112/2016

Publicação Nº 43976

PORTARIA Nº 112/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **LÉLIA ANTUNES BOZETTI**, referente ao período aquisitivo de 12/05/2014 a 11/05/2015, para gozá-las no período de 02/05/2016 à 31/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 113/2016

Publicação Nº 43981

PORTARIA Nº 113/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **MARIA SÔNIA CASER DALCUMUNE**, referente ao período aquisitivo de 03/04/2015 a 02/04/2016, para gozá-las no período de 02/05/2016 à 31/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 114/2016

Publicação Nº 43978

PORTARIA Nº 114/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **ROZALINA DUMER DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2015 a 04/01/2016, para gozá-las no período de 02/05/2016 à 31/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 115/2016

Publicação Nº 43980

PORTARIA Nº 115/2016

DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 64, § 1º da Lei Municipal 564/2009;

Considerando o conteúdo do processo administrativo n.º 001746/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar, a servidora **ELIANI GUIDONI MOSCHEN**, ocupante do cargo de Recepcionista, atividade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 074/2016

Publicação Nº 43942

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Contratada: MARONLINE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME

Objeto: prestação de serviços de rede de comunicação de dados, para distribuição de acesso a internet e correio eletrônico, via rádio ou fibra óptica, promover suporte técnico de link 24 horas, sem limite de tráfego, para atender às necessidades das diversas secretarias e setores desta municipalidade.

Vigência: 1º/04/2016 até 31/12/2016.

Valor: R\$ 34.550,00 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEDE:

004.001.12.368.0007.2.008 3.3.90.39 F049 FR1101 R\$ 1.599,30

EMEI "Tia Neida"

004.003.12.365.0007.2.014 3.3.90.39 F087 FR1102 R\$ 959,58

EMEI "São Roque"

SEDE ADMINISTRATIVA

004.003.12.365.0007.2.013 3.3.90.39 F079 FR1102 R\$ 959,58

006.001.27.122.0009.2.031 3.3.90.39 F192 FR1604 R\$ 355,86

EMEIEF "Darly Nerty Vervloet"

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

004.002.12.361.0007.2.010 3.3.90.39 F063 FR1102 R\$ 959,58

SEDE ADMINISTRATIVA:

EMEI "Santa Júlia"

009.003.08.122.0012.2.037 3.3.90.39 F255 FR1000 R\$ 533,79

004.003.12.365.0007.2.013 3.3.90.39 F079 FR1102 R\$ 959,58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

EMEIEF "Luis Mônico"

003.001.04.122.0004.2.004 3.3.90.39 F021 FR1604 R\$ 6.405,39

004.002.12.361.0007.2.010 3.3.90.39 F063 FR1102 R\$ 959,58

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EMEIEF "Josephir Boschetti"

ENGENHARIA:

004.002.12.361.0007.2.010 3.3.90.39 F063 FR1102 R\$ 959,58

007.001.15.122.0010.2.033 3.3.90.39 F208 FR1605 R\$ 889,65

EMEIEF "Alto Santa Luzia"

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

004.002.12.361.0007.2.010 3.3.90.39 F063 FR1102 R\$ 959,58

NOSSO CRÉDITO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

008.001.20.122.0011.2.035 3.3.90.39 F234 FR1000 R\$ 177,93

BIBLIOTECA:

006.001.27.122.0009.2.031 3.3.90.39 F192 FR1604 R\$ 959,58

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

SEDE ADMINISTRATIVA:

CRAS PRÉDIO DO CRAS

007.001.15.122.0010.2.033 3.3.90.39 F208 FR1605 R\$ 959,58

009.004.08.244.0013.2.038 3.3.90.39 F267 FR1000 R\$ 380,79

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LAB. INFORMÁTICA

SEDE - INCAPER:

009.004.08.244.0013.2.038 3.3.90.39 F267 FR339900001 R\$ 1.218,51

008.001.20.122.0011.2.035 3.3.90.39 F234 FR1000 R\$ 719,72

CONSELHO TUTELAR CONSELHO TUTELAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

009.005.08.243.0014.2.043 3.3.90.39 F292 FR1000 R\$ 959,58

010.001.18.122.0016.2.045.3.3.90.39 F- 311 FR-1604 R\$ 239,85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:

ALMOXARIFADO

SMS - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA DA SEDE

003.001.04.122.0004.2.004 3.3.90.39 F021 FR1604 R\$ 959,58

CONSULTÓRIO MÉDICO

GABINETE DO PREFEITO:

SMS - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA DA SEDE

002.001.04.122.0002 3.3.90.39 F007 FR1604 R\$ 1.245,51

CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SMS - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA DA SEDE

CONSULTÓRIO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE ETHEVALDO FRANCISCO ROLDI
SMS - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA DA SEDE	005.001.10.122.0008.2.018 3.3.90.39 F106 FR1201 R\$ 523,80
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	SMS - AMA
SMS - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA DE SÃO JACINTO	SMS - CIM POLINORTE
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	UNIDADE DE SAÚDE ETHEVALDO FRANCISCO ROLDI
UNIDADE DE SAÚDE ETHEVALDO FRANCISCO ROLDI	005.001.10.301.0008.2.020 3.3.90.39 F125 FR1201 R\$ 628,56
005.001.10.301.0008.2.020 3.3.90.39 F125 FR1201 R\$ 523,80	SMS - CONSULTÓRIO FONOAUDIOLOGIA
AMBULATÓRIO - CONSULTÓRIO GINECOLOGICO	SMS - RECEPÇÃO FISIOTERAPIA
AMBULATÓRIO - CONSULTÓRIO PEDIATRIA	SMS - CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPIA
SMS - AMBULATÓRIO - CONSULTÓRIO CLINICO GERAL 01	SMS - CONSULTÓRIO DE FISIOTERAPIA
SMS - AMBULATÓRIO - CONSULTÓRIO CLINICO GERAL 02	UNIDADE DE SAÚDE ETHEVALDO FRANCISCO ROLDI
SMS - RECEPÇÃO CENTRAL	005.001.10.302.0008.2.027 3.3.90.39 F155 FR1201 R\$ 942,75
UNIDADE DE SAÚDE ETHEVALDO FRANCISCO ROLDI	SMS - ADMINISTRATIVO 01
005.001.10.301.0008.2.020 3.3.90.39 F125 FR1201 R\$ 942,75	SMS - ADMINISTRATIVO 02
SMS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - IMUNIZAÇÃO	SMS - GABINETE SECRETÁRIA DE SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE ETHEVALDO FRANCISCO ROLDI	005.001.10.122.0008.2.018 3.3.90.39 F106 FR1201 R\$ 838,08
005.001.10.305.0008.2.030 3.3.90.39 F179 FR1203000004 R\$ 104,76	SMS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SMS - FARMÁCIA BÁSICA	UNIDADE DE SAÚDE ETHEVALDO FRANCISCO ROLDI
UNIDADE DE SAÚDE ETHEVALDO FRANCISCO ROLDI	005.001.10.304.0008.2.029 3.3.90.39 F168 FR 1299000004 R\$ 418,95
005.001.10.122.0008.2.018 3.3.90.39 F106 FR1201 R\$ 209,52	SMS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
SMS - PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS - RECEPÇÃO	UNIDADE DE SAÚDE ETHEVALDO FRANCISCO ROLDI
SMS - PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS - ADMINISTRATIVO	005.001.10.305.0008.2.030 3.3.90.39 F179 FR1203000004 R\$ 418,95
SMS - PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS - ENFERMAGEM	SMS - SALA DE REUNIÕES
SMS - PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS - CONSULTÓRIO MÉDICO	SMS - ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS
SMS - PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS - ALMOXARIFADO	SMS - ALMOXARIFADO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
UNIDADE DE SAÚDE ETHEVALDO FRANCISCO ROLDI	UNIDADE DE SAÚDE ETHEVALDO FRANCISCO ROLDI
005.001.10.301.0008.2.020.3.3.90.39 F155 FR1201 R\$ 523,80	005.001.10.122.0008.2.018 3.3.90.39 F106 FR1201 R\$ 314,28
SMS - RECEPÇÃO - TELEFONISTA	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA DE SÃO JACINTO:
SMS - SISTEMA DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	RECEPÇÃO
SMS - CARTÃO SUS	CONSULTÓRIO MÉDICO
	CONSULTÓRIO ENFERMAGEM

FARMÁCIA
 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
 005.001.10.301.0008.2.020 3.3.90.39 F125 FR1201 R\$ 959,58
 ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA DE VILA VERDE:
 RECEPÇÃO
 CONSULTÓRIO MÉDICO
 CONSULTÓRIO ENFERMAGEM
 CONSULTÓRIO TÉCNICO ENFERMAGEM
 005.001.10.301.0008.2.020 3.3.90.39 F125 FR1201 R\$ 959,58
 ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA DE SANTA JÚLIA:
 RECEPÇÃO
 CONSULTÓRIO MÉDICO
 CONSULTÓRIO ENFERMAGEM
 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
 FARMÁCIA
 005.001.10.301.0008.2.020 3.3.90.39 F125 FR1201 R\$ 959,58

DEPÓSITO GERAL VIGILÂNCIA AMBIENTAL:

005.001.10.305.0008.2.030 3.3.90.39 F179
 FR1203000004 R\$ 959,58

Processo Administrativo: 001323/2016

Pregão Presencial nº: 013/2016

RESUMO DE EXTRATO DE DISPENSA

Publicação Nº 44026

RESUMO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de São Roque do Canaã – ES comunica a dispensa de licitação para a revisão dos 30.000 (trinta mil) km rodados do veículo FIAT/DUCATO X PFISTER AM, placa OYG - 7752, pertencente ao Pronto Atendimento 24 horas, frota da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São Roque do Canaã-ES, em favor da empresa MVC Veículos LTDA.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde:

005.001.103.02.0008.2.027 – 3.3.90.39 FR: 1201 F 00155

005.001.103.02.0008.2.027 – 3.3.90.30 FR: 1201 F 00153

Valor: R\$ 3.936,37 (três mil novecentos trinta seis reais e trinta sete centavos)

Processo Administrativo nº: 001720/2016.

Fundamentação Legal da Dispensa: Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal n.º 8.666/93.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Serra

PREFEITURA

CONTRATO Nº 110/2016

Publicação Nº 43997

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 110/2016

PROCESSO Nº 65.856/2015

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a empresa Pontthual Construções e Saneamento Ltda. **Objeto:** Execução dos serviços de drenagem e pavimentação das ruas "A", "G", "H" e "I", no bairro Planície da Serra, neste Município.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 514.122,65

Dotação Orçamentária:

08.01.00 - 15.451.0100.2.053

4.4.90.51.00 - Vínculo: 1.604.0000

Data da assinatura: 06/04/2016

DECRETOS

Publicação Nº 44047

DECRETO Nº 7502, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Nomeia Assistente Técnico - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **IZAÚ ARAUJO**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 1º de abril de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7505, DE 5 DE ABRIL DE 2016

Exonera Assistente Técnico - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **MARIA APARECIDA CONSTANCIO DE SOUZA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 5 de abril de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7506, DE 5 DE ABRIL DE 2016

Nomeia Assistente Técnico - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **POLIANY TERRA ZANELATO**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de abril de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7508, DE 5 DE ABRIL DE 2016

Exonera Assistente Técnico - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **FERNANDO MURTA MARQUES**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 5 de abril de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7509, DE 5 DE ABRIL DE 2016

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 59.619/2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **MICHELE DA SILVA**, do cargo de Técnico de Nível Superior - Enfermeiro, matrícula nº 38.676, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de abril de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7510, DE 5 DE ABRIL DE 2016

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 16.033/2016,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **FREDERICO JOSE NISTAL FRANCA**, do cargo de Fiscal Municipal – Fiscal de Vigilância Sanitária, matrícula nº 18.849, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de abril de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7511, DE 5 DE ABRIL DE 2016

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 5.175/2016,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **ALINE FRANCISCA SARAI-VA**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, matrícula nº 21.843, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de abril de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7513, DE 6 DE ABRIL DE 2016

Nomeia Chefe da Divisão de Feiras e Mercados - Sedur.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **IGOR MACHADO MARVILA**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FEIRAS E MERCADOS - CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Sedur, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de abril de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7514, DE 6 DE ABRIL DE 2016

Nomeia Assistente Técnico - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **MATHEUS CARACCIOLY DE PAULO ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de abril de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7515, DE 6 DE ABRIL DE 2016

Nomeia Assistente Técnico - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **JUCINETE FERREIRA CUSTODIO**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO -

CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de abril de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7516, DE 6 DE ABRIL DE 2016

Exonera Supervisor dos Serviços de Promoção de Saúde - Sesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **MARTA SCARPINO BONELLI**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE SAÚDE - CC-5 da Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 6 de abril de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7517, DE 6 DE ABRIL DE 2016

Torna sem efeito o Decreto nº 7408, de 7 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 51, § 1º e 52 da Lei Municipal nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 7408, de 7 de março de 2016, que nomeou **THAYANA PEREIRA RONCHETI**, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - CC-4 da Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de abril de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7518, DE 6 DE ABRIL DE 2016

Nomeia Gerente de Unidade de Atenção Primária à Saúde - Sesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **MARTA SCARPINO BONELLI**, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - CC-4 da Secretaria Municipal de Saúde - Sesa, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de abril de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7519, DE 6 DE ABRIL DE 2016

Nomeia Supervisor dos Serviços de Promoção de Saúde - Sesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **ANNA PAULA SILVA FELIX**, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE SAÚDE - CC-5 da Secretaria Municipal de Saúde - Sesa, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de abril de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO

Publicação Nº 44052

RESOLUÇÃO 007/2016

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra – COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei n.º 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária do dia 06 de Abril de 2016.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Projeto Técnico da Emenda Parlamentar Federal, sendo Proposta 1 no valor R\$ 202.000,00(Duzentos e dois mil reais) e Proposta 2 no valor R\$ 101.000,00 (Cento e um mil reais), para estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica, conforme Processo nº 17771/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 06/04/2016

Silvana Pereira Fadel
Presidente do COMASSE

RESUMO DE ADITIVOS

Publicação Nº 44050

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 231/2015 2º ADITIVO

CONTRATADO: ENGETOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP.

OBJETO: EXECUÇÃO DA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE INTERSEÇÃO EM NÍVEL ENTRE AS AVENIDAS NORTE SUL, AVENIDA PORTO CANOA E RUAS ADJACENTES.

OBJETIVOS: ACRÉSCIMO DE PRAZO DE VIGÊNCIA EM 90 (NOVENTA) DIAS E ACRÉSCIMO DE PRAZO DE EXECUÇÃO EM 30 (TRINTA) DIAS.

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 373/2012 8º ADITIVO

CONTRATADO: SERRABETUME ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIAS NA MALHA VIÁRIA URBANA EM DIVERSOS BAIRROS.

OBJETIVO: REPLANILHAMENTO SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.

SRH2016

Publicação Nº 43902

OITAVA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 002/2016

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestarem interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cujas vagas serão preenchidas, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 002/2016, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos

- SESA, no período de **06 a 12 de abril de 2016, de 08h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro – Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe – Serra – ES (antigo Shopping Norte).

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.

ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

Cargo: 285 - MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA)

Class.	Candidato
26º	SARAH BERGAMI FURIERI
27º	LYDIO ALVES PEREIRA FILHO
28º	SUELEN MORAIS SIRIO ROCHA
29º	PAULA TISSIANEL HELENO
30º	MARIA HELENA FROES DE CASTRO QUEIROZ
31º	GRASGOW GIULIANO BARTHMAN

Serra/ES, 06 de abril de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS**Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA****ANEXO I****DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – Cópias e Originais**

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF
2. Registro Geral - RG
3. PIS/PASEP
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
5. Título Eleitoral
6. Registro do Conselho Regional - ES
7. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site **www.tse.gov.br**
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de Nascimento dos Filhos
11. Comprovante de Residência (**se aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou esposa, declaração do proprietário do imóvel**)
12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
13. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
14. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por **Médico do Trabalho**.
15. Atestado de que não possui antecedentes criminais.
16. Uma Foto ¾
17. Comprovante de Conta Bancária – Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

SRH2016

Publicação Nº 43901

OITAVA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 008/2015

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestarem interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cujas vagas serão preenchidas, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 008/2015, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **07 a 11 de abril de 2016, de 8h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro - Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe - Serra - ES (antigo Shopping Norte).

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.

ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - (ACD)

Class.	Candidato
33º	SOLANGE ALVES GOMES
35º	FABÍOLA PATROCÍNIO DA SILVA FRANCO

Serra/ES, 06 de abril de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA - Cópias e Originais**

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF
2. Registro Geral - RG
3. PIS/PASEP
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
5. Título Eleitoral
6. Registro do Conselho Regional - ES
7. Certificado de Reservista
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site **www.tse.gov.br**
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)

10. Certidão de Nascimento dos Filhos

11. Comprovante de Residência - atualizado (**se aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou esposa, declaração do proprietário do imóvel**)

12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.

13. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)

14. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por **Médico do Trabalho**.

15. Atestado de que não possui antecedentes criminais.

16. Uma Foto ¾

17. Comprovante de Conta Bancária - Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

SRH2016

Publicação Nº 44035

DÉCIMA OITAVA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 005/2015

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestarem interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cujas vagas serão preenchidas, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 005/2015, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **07 a 13 de abril de 2016, de 08h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro - Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe - Serra - ES (antigo Shopping Norte).

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.

ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

CARGO: 213 - MÉDICO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Class.	Candidato
60º	SÉRGIO MAMERI MEIRELES DE SOUZA
61º	BETINA CERUTTI NOVAES
62º	GISELI CRUZ FERNANDES
63º	RANIELY BULLERJHAN SCHMIDT
64º	GABRIELA PETROCCHI CORASSA
65º	HELUY CORREIA ABOUMRAD

66º	JULIANA NEVES FERREIRA
67º	ROSE MARY BRANDÃO ALVES FURTADO
68º	FABIO OLIVEIRA DE AZEVEDO
69º	DEUEL AZOLIN DA SILVA
70º	AMANDA COUTINHO MARTINS

Serra/ES, 07 de abril de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – Cópias e Originais

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF
2. Registro Geral - RG
3. PIS/PASEP
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
5. Título Eleitoral
6. Registro do Conselho Regional - ES
7. Certificado de Reservista
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site **www.tse.gov.br**
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de Nascimento dos Filhos
11. Comprovante de Residência - atualizado (**se aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou esposa, declaração do proprietário do imóvel**)
12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
13. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
14. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por **Médico do Trabalho**.
15. Atestado de que não possui antecedentes criminais.
16. Uma Foto ¾
17. Comprovante de Conta Bancária – Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

TOMADA DE PREÇOS 001/2016 - RESULTADO

Publicação Nº 43929

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, **torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016**, destinada a contratação de empresa para execução da obra de construção do muro de divisa do CMEI em Jardim Carapina, neste Município.

Empresa Vencedora:

PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Valor: R\$ 273.170,68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

DECRETO

Publicação Nº 44046



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.523/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 8º da Lei nº 4.395 de 18 de agosto de 2015, com base no inciso III do Art. 9º da Lei nº 4.464 de 28 de dezembro 2015 e o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.850.000,00 (onze milhões e oitocentos e cinquenta mil reais) no orçamento vigente nas dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2015 da receita de Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 07 de Abril de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

LAURIETE CANEVA
Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				<i>R\$ 1,00</i>
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FR</i>	<i>VALOR</i>
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.451.0100.2.068	Expandir e Modernizar a Rede Iluminação Pública	3.3.90.39.00	1.602.0000	3.500.000
		4.4.90.51.00	1.602.0000	8.350.000
TOTAL				11.850.000

Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

Publicação Nº 44044

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2016

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, Dec. Federal 7.892/13 e Dec. Municipal 1.567/09, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VIAGENS INTERMUNICIPAL EM ONIBUS CATEGORIA

EXECUTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. **ABERTURA:** 27/04/2016, às 12:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.venda-nova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

Viana

PREFEITURA

DECRETO 084-2016 ESTABILIDADE

Publicação Nº 44015

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 084/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando que após aprovação em concurso público e nomeação em caráter efetivo, o servidor abaixo arrolado cumpriu e foi aprovado no estágio probatório conforme instrução constante no processo nº 16206/2015, nos termos do que preconiza o artigo 41, § 4º da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado estável no serviço público municipal de Viana a servidora **MARIANA VIEIRA GOMED MAZZEI**, matrícula 024388-01, no cargo de Procurador Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 07 de Abril de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

DECRETO 085-20169 ESTABILIDADE

Publicação Nº 44016

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 085/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando que após aprovação em concurso público e nomeação em caráter efetivo, o servidor abaixo arrolado cumpriu e foi aprovado no estágio probatório conforme instrução constante no processo nº 16207/2015, nos termos do que preconiza o artigo 41, § 4º da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado estável no serviço público municipal de Viana a servidora **DEBORA TABACHI BIMBATO**, matrícula 025985-01, no cargo de Procurador Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 07 de Abril de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

DECRETO 087-2016 ALTERA DECRETO 047-2016 COMASVI

Publicação Nº 44067

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N.º 087/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei 2.762 de 07 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica excluído do Decreto nº 047/2016 o membro do **Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI**.

Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Assistência Social, Renda e Cidadania - SEMARC

Suplente: Ranieli Simões Brandão

Art. 2º. Fica incluído no Decreto nº 047/2016, o membro do **Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI**, em substituição ao membro excluído no artigo 1º deste Decreto o membro abaixo relacionado.

Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Assistência Social, Renda e Cidadania - SEMARC

Suplente: Joana Paula Pereira

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viana-ES, 07 de Abril de 2016

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

DECRETO 088-2016 ALTERA DECRETO 074-2016 CONDIPEDVI

Publicação Nº 44064

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N.º 088/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei 1.214 de 17 de maio de 1994.

DECRETA:

Art. 1º. Fica excluído do DECRETO Nº 074/2015 o membro do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viana - COMDIPEDVI**.

Representante governamental da Secretaria Municipal de Obras -SEMOB,

Titular: Natan Bueno de Oliveira

Art. 2º. Fica incluído no DECRETO Nº 074/2015, o membro do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viana**, em substituição o membro excluído no artigo 1º deste Decreto o membro abaixo relacionado,

Representante governamental da Secretaria Municipal de Obras -SEMOB

Titular: Bianca de Souza Pereira

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viana-ES, 07 de Abril de 2016

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

PORTARIA 0044-2016 EVERBAÇÃO

Publicação Nº 44042

PORTARIA Nº 0044/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo nº 18271/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar na ficha funcional nº 016268-01, da servidora **GRACE LEAL TEIXEIRA**, o período de 12 (doze) anos, 6 (seis) meses e 08 (oito) dias, conforme certidão emitida pelo INSS e IPC, para efeito de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 06 de janeiro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA 0447-2016 SUSPENDE PORTARIA 0412-2016

Publicação Nº 44045

PORTARIA Nº 0447/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana, considerando ainda a participação da presidente da Comissão de Sindicância Administrativa no Mutirão de Conciliação de Quitação de Dívidas.

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER por 20 (vinte) dias a portaria nº 0412/2016, que prorroga o prazo de apuração dos fatos narrados no processo administrativo nº 829/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 05 de Abril de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 0452-2016 EXONERAR A PEDIDO

Publicação Nº 44049

PORTARIA Nº 0452/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 55, letra "b" da Lei nº 1.596/2001, **JOÃO LUIZ RODRIGUES** do cargo em comissão de Encarregado IV - CPC - 6, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 06 de Abril de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 0461-2016 NOMEIA SERVIDOR

Publicação Nº 44048

PORTARIA Nº 0461/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **VANUZA DE OLIVEIRA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Encarregado IV - CPC - 6, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 07 de Abril de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA 0462-2016 EXONERAR SERVIDOR
Publicação Nº 44080**PORTARIA Nº 0462/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do art. 55, letra "a" da Lei nº 1.596/2001, **HERLAINE MENDES ANACLETO DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor Técnico IV - CPC - 4, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 07 de Abril de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 0463-2016 NOMEAR SERVIDOR
Publicação Nº 44081**PORTARIA Nº 0463/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **GIULIANA DIAS GOMES** para exercer o

cargo em comissão de Assessor Técnico IV - CPC - 4, na Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 07 de Abril de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
Secretária Municipal de Administração

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 007/2016

Publicação Nº 44083

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 007/2016

Processo nº: 1673/2015.

Cedente: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro -ES.

Cessionário: Prefeitura Municipal de Viana

Objeto: Cessão da servidora FERNANDA DE LIMA PELUZIO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo - Odontóloga, matrícula nº. 02100, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, para exercer as funções na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Viana.

Vigência: O presente instrumento terá início retroagindo a partir 21.03.2016, com vigência até 31.12.2016.

Viana, 07 de Abril de 2016.

Gilson Daniel Batista
Prefeito de Viana